



PREFEITURA DE  
**RONDONÓPOLIS**  
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE  
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, DE 06 DE JUNHO DE  
2025, SEXTA – FEIRA.

DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE _____	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MARIELLE BARBOSA DE BRITO

### DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**PORTARIA Nº 39.203, DE 05 DE JUNHO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no**  
uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar, **PATRICIA BORGES DOS SANTOS**, do cargo eletivo de Conselheira Tutelar aprovada como suplente, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 38.567 de 21 de março de 2025.

**Art. 2º** Fica expressamente revogado a Portaria nº 39.173, de 02 de junho de 2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/06/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 05 de junho de 2025  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**PORTARIA Nº 39.204, DE 05 DE JUNHO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica expressamente revogado a Portaria nº 39.192, de 04 de junho de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **06/06/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 05 de junho de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**PORTARIA Nº 39.212, DE 05 DE JUNHO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, SARA WANDILLA SANTOS PAULA DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor (a) de Apoio em Feitos Gerais em Saúde, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 38.338, de 10 de março de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **06/06/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 05 de junho de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**PORTARIA Nº 39.214, DE 06 DE JUNHO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica expressamente revogado a Portaria nº 39.152, de 02 de junho de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/06/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 06 de junho de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**PORTARIA Nº 39.215, DE 06 DE JUNHO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, VINICIUS PICCINI NUNES, do cargo em comissão de Assessor (a) Jurídico (a) I, Tabela Salarial DAS-2C, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pela portaria nº 38.271, de 05 de março de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **10/06/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 06 de junho de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**PORTARIA Nº 39.225, DE 06 DE JUNHO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, ERIKA CRISTINA MESQUITA SILVA, do cargo em comissão de Assessor (a) de Gabinete II, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 39.030, de 09 de maio de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **10/06/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 06 de junho de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**PORTARIA Nº 39.226, DE 06 DE JUNHO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, THYESCO SOUZA BENEVIDES FERREIRA, do cargo em comissão de Assessor (a) de Regulação Médica, Tabela Salarial DAS-1, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pela portaria nº 37.071, de 15 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **10/06/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 06 de junho de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE  
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO DO INSS / MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO**

Código de Publicação: 558/2025

De acordo com a Comunicação de decisão do INSS com data de emissão no dia 28/05/2025, em favor da servidora **Adailza Lacerda**, matrícula nº 115576001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, foi reconhecido o direito ao benefício Auxílio por Incapacidade Temporária (espécie 31), NB 716.299.667-2, **com cessação em 15/09/2025.**

Rondonópolis, 06 de junho de 2025.

**THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES**

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE  
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS**

Código de Publicação: 559/2025

De acordo com o Parecer proferido em 06/06/2025 pela médica perita Dr<sup>a</sup>. Lucilene Telles de Souza, CRM-MT 4455, a servidora **Luana Inacio Cardoso de Jesus**, matrícula nº 1563180001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar no dia 05/07/2025 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 06 de junho de 2025.

**THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES**

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA Nº 137/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025.  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.**

**LUCIANO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

<b>Nome</b>	<b>MAT.</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Maria Enir Fernando Pereira	1635970	Docente	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	<b>60 dias</b> 03/06/2025 a 01/08/2025	Prorrogação

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 02 de junho de 2025.

**LUCIANO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada  
por afixação no lugar público de costume e  
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA Nº 138/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025.  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.**

**LUCIANO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Rosenilda Silva de Oliveira	9106503	Diretor(a)	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	<b>365 dias</b> 08/06/2025 a 07/06/2026	Prorrogação

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 04 de junho de 2025.

**LUCIANO RODRIGUES**

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA Nº 139/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025.  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.**

**LUCIANO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Ana Dionízia de Souza Aquino	2105950	Docente	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	<b>120 dias</b> 04/06/2025 a 01/10/2025	Inicial

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 04 de junho de 2025.

**LUCIANO RODRIGUES**

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica  
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE  
MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 06-06-2025.**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
563/2025	189812	Jessica Lopes Da Silva	Técnico Instrumental	<b>05 dias – a partir do dia 05/06/2025 –Licença Médica.</b>
563/2025	15618210	João Soares	Gerente de Divisão de Manutenção de Frotas	<b>02 dias – a partir do dia 05/06/2025 –Licença Médica.</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>				
<b>CÓDIGO</b>		<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
563/2025	164046	Alessandra de Oliveira	Docente	<b>14 dias – a partir do dia 05/06/2025 –Licença Médica.</b>
563/2025	1749800	Amilton Mendes Bastos	Docente	<b>01 dia – no dia 05/06/2025 –Licença Médica.</b>
563/2025	15627100	Ana Carolina Ferreira Echeverria	Docente	<b>04 dias – a partir do dia 03/06/2025 –Licença Médica.</b>
563/2025	1560432	Ana Lucia Oliveira Alves	Docente	<b>15 dias – a partir do dia 04/06/2025 –Licença Médica.</b>
563/2025	612144	Annibal Franco de Almeida Junior	Gerente de Departamento de Treinamento de Seleções Amadoras	<b>14 dias – a partir do dia 30/05/2025 –Licença Médica.</b>
563/2025	106321	Antonia Ferreira Dos Santos Oliveira	Docente	<b>03 dias – a partir do dia 04/06/2025 –Licença Médica.</b>
563/2025	152544	Cléia da Silva Lopes	Diretor(a)	<b>02 dias – a partir do dia 05/06/2025 –Licença Médica.</b>
563/2025	1559516	Danielle Santos Morais	Docente	<b>01 dia – no dia 04/06/2025 –Licença Médica.</b>



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

563/2025	161578	Elaine da Hungria Andrade	Apoio Instrumental	<b>03 dias</b> – a partir do dia <b>03/06/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>
563/2025	123676	Elizabeth Cristina Teixeira Carvalho	Docente	<b>30 dias</b> – a partir do dia <b>05/06/2025</b> – <b>Licença Médico.</b>
563/2025	1727150	Ester Rodrigues da Silva Paz	Docente	<b>01 dia</b> – no dia <b>05/06/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>
563/2025	15613880	Hillary D Arc Santana Galvao Caus	Gerente de Núcleo de Apoio a Projetos e Ações Culturais	<b>01 dia</b> – no dia <b>04/06/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>
563/2025	2227040	Josefa Samara da Conceição Carlos	Docente	<b>30 dias</b> – a partir do dia <b>03/06/2025</b> – <b>Licença Médico.</b>
563/2025	133213	Juliana Socorro	Docente	<b>02 dias</b> – a partir do dia <b>05/02/2025</b> – <b>Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.</b>
563/2025	58386	Maria José Euzébio da Silva	Apoio Instrumental	<b>02 dias</b> – a partir do dia <b>04/06/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>
563/2025	1556467	Melina Maria Dos Santos Freitas	Docente	<b>02 dias</b> – a partir do dia <b>05/06/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>
563/2025	1562905	Miriam Conceição Souza Dias	Docente	<b>02 dias</b> – a partir do dia <b>02/06/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>
563/2025	1559686	Rafaela Guedes Nunes Damasceno	Docente	<b>01 dia</b> – no dia <b>04/06/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>
563/2025	1555724	Raquel Vale Rocha	Docente	<b>01 dia</b> – no dia <b>04/06/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>
563/2025	914560	Simone Giacomolli Turibio	Docente	<b>01 dia</b> – no dia <b>05/06/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>
563/2025	1559544	Sirlene Ramos de Araujo Silva	Docente	<b>01 dia</b> – no dia <b>05/06/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>
563/2025	1536050	Tissiane Rodrigues da Silva Freitas	Docente	<b>01 dia</b> – no dia <b>05/06/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
563/2025	114570	Aline de Assis Portela	Gerente de Núcleo de Membramento e Desmembramento	<b>06 dias</b> – a partir do dia <b>01/06/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
563/2025	1554653	Fauve Gabriele de Lima Bezerra	Assessor(a) de Gestão de Processos	<b>120 dias</b> – a partir do dia <b>02/06/2025</b> – <b>Licença Maternidade.</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
563/2025	114405	Ana Monica Rodrigues Marques	Analista Instrumental	<b>01 dia</b> – no dia <b>04/06/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
563/2025	1185320	Cibelly Rodrigues de Souza Carvalho Figueiredo	Especialista em Saúde	<b>60 dias</b> – a partir do dia <b>04/06/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>
563/2025	216437	Daniela Francisca Alves	Técnico de Enfermagem da Família	<b>14 dias</b> – a partir do dia <b>29/05/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>
563/2025	101877	Ilda Lopes Pissurno	Agente Comunitário de Saúde da Família	<b>02 dias</b> – a partir do dia <b>05/06/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>
563/2025	1559061	Leosmar Ribeiro Dos Santos	Agente de Combate as Endemias	<b>03 dias</b> – a partir do dia <b>05/06/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>
563/2025	104370	Licia de Margarida da Cruz	Agente de Combate as Endemias	<b>02 dias</b> – a partir do dia <b>04/06/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>
563/2025	137898	Marley Aparecida Ribeiro da Silva	Agente Comunitário de Saúde da Família	<b>02 dias</b> – a partir do dia <b>05/06/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>

Rondonópolis/MT, 06 de Junho de 2025

**Thallison Gustavo Araújo Soares**

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -**DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

A **Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 076, de 5 de novembro de 2009, **TORNA PÚBLICO** o resultado da perícia médica realizada em 06 de junho de 2025, para o enquadramento de candidatas com deficiência (PCD), com fulcro no art. 3º, inciso I, e nos arts. 4º a 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PARECER DA PERÍCIA MÉDICA</b>
Ana Paula Almeida Azevedo de Brito	Estagiaria	Enquadra-se como Pessoa com Deficiência(PCD)

Rondonópolis/MT, 06 de junho de 2025.

**Thallison Gustavo Araújo Soares**

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica  
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE  
MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 05-06-2025.**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
555/2025	15640500	Tháís Pinheiro Gonçalves Vicente De Araújo	Assessor (a) de Gabinete Iv	<b>03 dias</b> – a partir do dia <b>02/06/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>				
<b>CÓDIGO</b>		<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
555/2025	1649170	Andreia Mendes de Souza Fernandes	Assistente de Desenvolvimento Educativo	<b>07 dias</b> – a partir do dia <b>04/06/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>
555/2025	1063210	Antonia Ferreira Dos Santos Oliveira	Docente	<b>03 dias</b> – a partir do dia <b>04/06/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>
555/2025	1558085	Bruna Bragagnolo Pereira	Docente	<b>02 dias</b> – a partir do dia <b>04/06/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>
555/2025	123641	Cristh Regina Moreira Alves	Docente	<b>01 dia</b> – no dia <b>04/06/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>
555/2025	1642080	Cristiane de Souza Oliveira	Docente	<b>02 dias</b> – a partir do dia <b>03/06/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>
555/2025	1562492	Fernanda Maressa Paulino Guedes	Docente	<b>02 dias</b> – a partir do dia <b>05/06/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>
555/2025	1591740	Ivane Conceição Costa	Docente	<b>03 dias</b> – a partir do dia <b>04/06/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>
555/2025	1560045	Karla Geane Botelho de Souza	Docente	<b>01 dia</b> – no dia <b>03/06/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>
555/2025	1557112	Kedyma Davila de Amorim Maciel	Docente	<b>01 dia</b> – no dia <b>03/06/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>
555/2025	15592970	Lilia Líciele Vieira Moreira	Docente	<b>05 dias</b> – a partir do dia <b>04/06/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

555/2025	15570320	Luana Mayer da Silva Proêncio	Docente	<b>01 dia – no dia 02/06/2025 – Licença Médica.</b>
555/2025	216496	Maria Aparecida Lopes Faustino	Docente	<b>03 dias – a partir do dia 04/06/2025 –Licença Médica.</b>
555/2025	1933560	Maria de Jesus Alves Feitosa de Sousa	Docente	<b>03 dias – a partir do dia 04/06/2025 –Licença Médica.</b>
555/2025	984180	Maria Francisca Fernandes de Lima	Docente	<b>04 dias – a partir do dia 03/06/2025 –Licença Médica.</b>
555/2025	15629050	Miriam Conceição Souza Dias	Docente	<b>01 dia – no dia 02/06/2025 – Licença Médica.</b>
555/2025	15594260	Poliany de Sá Oliveira Santos	Docente	<b>02 dias – a partir do dia 03/06/2025 –Licença Médico.</b>
555/2025	1233400	Rosangela Carvalho Farinelli	Docente	<b>01 dia – no dia 04/06/2025 – Licença Médica.</b>
555/2025	15535910	Rosiley Silvina Andrade	Docente	<b>14 dias – a partir do dia 01/06/2025 –Licença Médica.</b>
555/2025	216127	Sandra Regina Alves da Silva	Docente	<b>01 dia – no dia 30/05/2025 – Licença Médica.</b>
555/2025	1562712	Silmara Mariano Fruett	Docente	<b>01 dia – no dia 03/06/2025 – Licença Médica.</b>
555/2025	1088200	Valéria Cristina Negrette da Nóbrega Buzatti	Docente	<b>11 dias – a partir do dia 03/06/2025 –Licença Médica.</b>
555/2025	6120800	Veronica Steffany Moreira Lopes Paim	Docente	<b>04 dias – a partir do dia 03/06/2025 –Licença Médica.</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
555/2025	15638730	Rubens Rodrigues de Oliveira Filho	Gerente de Divisão de Patrimônio e Transporte	<b>06 dias – a partir do dia 02/02/2025 –Licença Médica.</b>



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
555/2025	156736	Angelita Akemi Nakamuta	Médico da Família	<b>01 dia – no dia 03/06/2025 –Licença Médica.</b>
555/2025	2010220	Aretusa Ribeiro Fermou	Agente Comunitário de Saúde da Família	<b>04 dias – a partir do dia 03/06/2025 –Licença Médica.</b>
555/2025	862660	Edivane Costa Dos Santos	Técnico de Higiene Dental da Família	<b>02 dias – a partir do dia 04/06/2025 –Licença Médica.</b>
555/2025	1560949	Jose Rodrigues Neto	Médico da Família	<b>01 dia – no dia 04/06/2025 –Licença Médica.</b>
555/2025	111481	Andre Luis de Avilá Assunção	Especialista em Saúde	<b>180 dias – a partir do dia 05/06/2025 –Licença Médica.</b>

Rondonópolis/MT, 05 de Junho de 2025

**Thallison Gustavo Araújo Soares**

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -**DESOPEM**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE  
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA  
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Código.556/2025

DIORONDON nº 5943 , 09 de maio de 2025.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
451/2025	1563650	Isabel Cristina da Silva Itacarambi	Gerente de Departamento da Juventude	01 dia –no dia 08/05/2025 - Licença Médica.

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
556/2025	1563650	Isabel Cristina da Silva Itacarambi	Gerente de Departamento da Juventude	02 dias – a partir do dia 08/05/2025 - Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 05 de junho de 2025.

**Thallison Gustavo Araújo Soares**

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -**DESOPEM**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 002/2023 – PMR**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006– PMR – MT**

O Prefeito do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes da Lei Municipal 1.752/1990, **considerando** os Editais de Concurso n.º 002/2023-PMR (Editais Complementares 001/2023; 003/2023 e 004/2023) 002/2023-PMR, **considerando** o resultado final do **Concurso Público 002/2023 – PMR**, homologado pelo Decreto 11.795 de 30 de novembro de 2023, (Diorondon-e) Edição nº 5.583, **CONVOCA** o candidato abaixo a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital na Secretaria Municipal Adjunta de Gestão de Pessoas, munido da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo, de acordo com a legislação em vigor para as devidas nomeações.

a) **DO CLASSIFICADO E ORA CONVOCADO**

CARGO: ANALISTA INSTRUMENTAL / CONTADOR

NÍVEL: SUPERIOR

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CONVOCADOS	DOC. IDENTIDADE	DATA NASCIMENTO
5º	000879	DÁRIO DE SOUZA OLIVEIRA	18****72-PCEM/MG	**/**/1998

**II) LOCAL DE APRESENTAÇÃO**

O convocado do inciso I deverá se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizada à Av. Duque de Caxias. 1.000, Vila Aurora, na Secretaria Municipal Adjunta de Gestão de Pessoas.

**III) RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA POSSE CONCURSO**

O convocado deverá preencher os seguintes requisitos e se apresentar munido de **original e cópia** da seguinte documentação:

**Para tomar posse o candidato deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:**

- 1 - Ser Brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei;
- 2 - CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização) (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/>);
- 3 – Diploma de escolaridade ou Certificado de conclusão de curso, conforme exigência do cargo;
- 4 – RG e CPF dos pais (caso não tenha, preencher Declaração da inexistência de CPF dos genitores);
- 5 – Carteira de Identidade;
- 6 – RG e CPF do Cônjuge;
- 7 – Comprovante de Residência de até 30 dias (luz, água ou telefone);
- 08 – Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
- 09 – Título de Eleitor com Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>). Autenticada no próprio site;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

- 10 – Certificado de Reservista (apenas para os homens);
- 11 – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP com data de expedição emitido pela Caixa Econômica/Banco do Brasil  
(Caso não possua o cartão fazer pesquisa junto Caixa Econômica/Banco do Brasil/Cras para verificar o número);
- 12 – Carteira de Trabalho – CTPS (parte da foto e data de expedição);
- 13 – Carteira Funcional (Obrigatório se profissão Regulamentada = CREA, CRM, OAB, etc.), caso exigir no edital;
- 14 – Carteira de Motorista – CNH (caso cargo/função exigir);
- 15 – Laudo comprovando ser Pessoa com Deficiência (se PcD);

**CERTIDÕES NEGATIVAS**

- Da Justiça Estadual (CRIMINAL), ([www.tjmt.jus.br](http://www.tjmt.jus.br)); autenticada no próprio site ou expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside (FORUM);
- Da Justiça Federal (CRIMINAL); (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>); autenticada no próprio site ou expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside (FORUM);

**DECLARAÇÕES (já está pronta somente preencher e assinar- NÃO INSERIR DATA).**

- ✓ Declaração de não haver infringido as Leis Constantes do Edital nº 001/2023 PMR;
- ✓ Declaração de não estar exercendo acúmulo ilegal de Cargos Públicos (caso acumule cargos públicos preencher a Declaração de ACUMULO DE CARGOS);
- ✓ Declaração da inexistência de CPF dos genitores;
- ✓ Declaração de Inexistência de Nepotismo;
- ✓ Declaração de Ficha Limpa;
- ✓ Declaração de ISENTO IRRF (Caso não declare junto à Receita Federal);
- ✓ Declaração de Bens e Valores (Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e dos dependentes, Cônjuge, Companheiros, e qualquer pessoa que viva sob a sua dependência econômica;
- ✓ Declaração de Imposto de Renda atual. Anexar comprovante de dependentes conforme item 17;

**17 – Formulário para cadastro de dependentes para IRRF (caso declare anexar)**

- **PARA FILHOS:** Certidão de nascimento, CPF (obrigatório), Comprovante de matrícula para filhos até 24 anos;
- **PARA PAIS:** RG e CPF;

**18 – AUTORIZAÇÕES**

- ✓ Autorização para crédito salário em conta Caixa Econômica Federal;

**19 - Atestado de aptidão física e mental ambos expedidos por médico Psiquiatra e Clínico Geral. Todos os exames deverão ser apresentados para Junta Médica do Município – DESOPEM situado na rua Barão do Rio Branco, nº 3049, Jardim Guanabara, CEP: 78710-185 e em conformidade com a Norma Interna SRH Nº 001/2009.**

**OBS.: Todos os exames deverão constar RG/CPF do candidato (com data de no máximo 30 (trinta) dias.  
ROL DE EXAMES MÉDICOS:**

ITEM 01	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Todos os cargos	Apresentação obrigatória para todos os cargos	I ) Hemograma completo (com plaquetas); II ) Classificação de grupo sanguíneo e fator RH; III ) Glicemia (em jejum);



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

			IV ) HBsAg; V ) Anti HBc Total VI ) Gama GT (gama glutinal transferase) TGO – TGP; VII ) Anti HAV – IgM, IgG; VIII ) Anti HCV; IX ) Ureia e Creatinina; X ) PSA Prostático (para homens acima de 40 anos de idade); XI ) Urina I; XII ) Protoparasitológico; XIII ) Otorrinolaringológico (Laringoscopia indireta); XIV ) Audiometria Vocal e Tonal (com laudo); XV ) Espirometria; XVI ) Raio X de Tórax (com laudo); XVII ) Raio X de Coluna Lombo-Sacra (com laudo); XVIII ) Ultrassom dos Ombros; XIX ) Colposcopia e Colpocitologia Oncológica (somente para o sexo feminino); XX ) Mamografia (para mulheres a partir dos 40 anos); XXI ) Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológica definir o grau) XXII ) Eletroencefalograma (com laudo); XXIII ) Oftalmológico (com laudo); XXIV ) Dermatológico (com laudo); XXV ) Teste das Pirâmides Coloridas Pfister. XXVI ) Laudo Psiquiátrico XXVII ) Histórico Médico Funcional, se ocupante de outro cargo público.
--	--	--	---

A posse se dará após a apresentação de TODOS OS DOCUMENTOS arrolados no presente instrumento, ficando o convocado adstrito à apresentação documental bem como, os exames médicos no prazo de estipulado. Dia e horário da nomeação será definida pela equipe gestora e repassadas aos Candidatos em data oportuna.

No caso de candidato na condição de Pessoa com Deficiência, o atestado de capacidade física deverá mencionar também a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente na classificação internacional de doenças (CID) vigente, bem como a sua provável causa de acordo com a lei.

Será verificado pelo médico perito a compatibilidade da restrição apresentada com a atividade a ser exercida, no caso de pessoa com deficiência.

No atestado de sanidade mental, no atestado de sanidade física, nos exames acima descritos e documentação complementar, deverá constar obrigatoriamente o nome completo, RG e CPF do candidato.

Além dos exames especificados neste edital, o médico perito poderá solicitar a repetição de exames, a apresentação de exames complementares ou laudo avaliativo de médico especialista para subsidiar sua avaliação pericial.

O resultado será emitido em duas vias sob a forma de Atestado de Aptidão de Sanidade e Capacidade Física – A.A.S.C.F e deverá constar se o candidato está apto ou inapto para o exercício de suas atribuições, sendo uma cópia entregue ao candidato e a outra arquivada no DESOPEM. Não serão aceitos exames, laudos, atestados médicos e outros documentos rasurados, ilegíveis e que não contenham o carimbo e assinatura do médico declarante.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

Na hipótese de prorrogação da posse solicitada formalmente pelo candidato, os exames descritos anteriormente deverão ter sido realizados em no máximo **60 (sessenta)** dias da data da realização da perícia médica no DESOPEM, exceto os exames de colpocitologia oncológica e mamografia que tem validade de 01(um) ano.

É de inteira responsabilidade do candidato convocado providenciar os atestados, exames, o agendamento da perícia, bem como os exames complementares, se for o caso, em tempo hábil para tomar posse.

A nomeação e posse acontecerão após a apresentação de TODOS OS DOCUMENTOS arrolados no presente instrumento, ficando o convocado adstrito à apresentação documental, bem como os exames médicos, no prazo estipulado, podendo solicitar prorrogação por mais 30 (trinta) dias, mediante requerimento formal devidamente protocolado.

PUBLICA-SE.

Rondonópolis - MT, 06 de junho de 2025.

**CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

FICHA DE DADOS PESSOAIS

DADOS GERAIS – todos os campos são de preenchimento OBRIGATÓRIO

Código	Sexo	( ) Masculino	( ) Feminino	Data Nasc.						
Nome Completo				CPF						
Nome fantasia				1º Emprego??	( ) Sim ( ) Não					
Endereço Rua/Avenida				Número						
Bairro			Cidade	UF						
Complemento				CEP						
Telefone Fixo		Celular 1		Celular 2						
E-mail (obrigatório)										
Nome da Mãe				CPF						
Nome do Pai				CPF						
Raça/cor	( ) Indígena	( ) Branca	( ) Preta	( ) Amarela	( ) Parda	( ) Não informado	Nacionalidade			
UF				Naturalidade						
Estado Civil	( ) Solteiro	( ) Divorciado	( ) Casado	( ) Viúvo	( ) Separado	( ) União Estável	Nome Cônjuge		CPF	
Portador de Deficiência	( ) sim	( ) Não	Qual				Tipo Sanguíneo e fator RH			
<b>Grau de instrução</b>										
Ensino Fundamental			Ensino Médio			Ensino Superior		Outros		
( ) Completo			( ) Completo			( ) Completo		( ) Especialização	( ) Mestrado	
( ) Incompleto			( ) Incompleto			( ) Incompleto		( ) Doutorado	( ) Outros	
Área especialização/mestrado/doutorado										

DOCUMENTOS

<b>Carteira de Identidade:</b> RG: Órgão emissor: Data de Emissão: UF:	<b>Carteira de Trabalho:</b> Número: Série: Data de Emissão: PIS/PASEP: Data de expedição: UF: Órgão expedidor:
<b>Carteira de Habilitação (CNH):</b> Número CNH: Categoria: Validade: Data Primeira CNH: Data de emissão: UF. Expedição: Órgão exp.:	<b>Reservista:</b> Reservista Numero: Data de expedição: Reservista Instituição: Categoria: Órgão emissor:
<b>Novo Registro de Identidade Civil (RIC):</b> Número: Órgão emissor: UF: Data expedição: Data de validade:	<b>Registro Nacional de Estrangeiro:</b> Numero: Órgão emissor: Data de expedição:
<b>Registro Civil/Certidão de Nascimento:</b> Número certidão: Página: Livro: Matricula: Cartório: Município: UF:	<b>Registro Profissional:</b> Reg. Profissional nº: Data de validade: Órgão emissor: Data de expedição:
<b>Título de Eleitor:</b> Número: Zona: Seção: Cidade de emissão: UF:	<b>Passaporte:</b> Número: Data de validade: Data de expedição:
Possui conta <b>SALÁRIO</b> na <b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL?</b> Sim ( ) Não ( ) Se <b>SIM</b> preenche a autorização para crédito	

AutORIZO o cadastro/atualização dos dados conforme acima.

Data: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil \_\_\_\_\_ portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_ inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, **DECLARO**, para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis, **não haver infringido as Leis Constantes do Edital do Concurso Público 002/2023 – PMR e suas retificações.**

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, \_\_\_\_\_.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE  
CARGO PÚBLICO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_, **Declaro** sob as penas da Lei e para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis, Concurso Público Municipal nº 002/2023 - PMR e suas retificações, homologado através do Decreto nº 11.795 de 30/11/2023, no cargo de \_\_\_\_\_ Inscrição nº \_\_\_\_\_ que: **Não faço parte do quadro efetivo de pessoal nas áreas públicas Federal, Estadual e Municipal, nem exerço nenhum cargo comissionado nas áreas públicas Federal, Estadual e Municipal; não me encontro na situação de aposentado (Art.37 Parágrafo 10 da Constituição Federal).**

Declaro ainda, que no ato desta **não há qualquer impedimento legal para assumir o presente cargo. (Art. 37 Incisos XVI e XVII da Constituição Federal).**

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

**DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ do CPF nº \_\_\_\_\_, **Declaro** sob as penas da Lei e para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis, Concurso Público Municipal nº 002/2023 – PMR e suas retificações, homologado através do Decreto nº 11.795 de 30/11/2023, no cargo de \_\_\_\_\_ Inscrição nº \_\_\_\_\_ que: **faço parte do quadro efetivo de pessoal nas áreas públicas** no cargo de: \_\_\_\_\_ com jornada de \_\_\_\_\_ horas semanais.

Declaro ainda, no ato da assinatura do presente, estar ciente que a não compatibilidade dos cargos públicos bem como a carga horária sujeitar-se-á as disposições contidas no § 7º do Art. 4º da Lei Municipal 1.752/1990 com redação dada pela Lei Municipal 8.798/2016.

**“§ 7º Será tornado sem efeito o ato de provimento e a posse de servidor que, ao tempo da nomeação, seja detentor de outro cargo público de provimento efetivo, ainda que licenciado”.**

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

**DECLARAÇÃO DA IMPOSSIBILIDADE/INEXISTÊNCIA DO CPF DOS GENITORES**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, brasileiro(a), estado civil \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis, que estou impossibilitado de fornecer o: CPF de meu Pai ( ); CPF da minha Mãe ( ) pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Declaro ainda** ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

**DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

Eu \_\_\_\_\_ portador  
do RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ estado civil  
\_\_\_\_\_ residente a \_\_\_\_\_  
bairro \_\_\_\_\_ cidade \_\_\_\_\_

**DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis ou para atualização anual de informação, que os bens patrimoniais gravados em meu nome e de meus dependentes são os Seguintes: **(Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1.992, Cap. IV)**

<i>ITEM:</i>	<i>DISCRIMINAÇÃO:</i>	<i>VALOR</i>

**Declaro ainda** ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do Declarante*



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

**FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES SOMENTE PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA**  
**(SOMENTE PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA)**

Nome Servidor:			
CPF:	RG:	Estado Civil:	
Endereço:			CEP:
Cidade:	Bairro:	Telefone:	
<b>DADOS DOS DEPENDENTES</b>			
<i>Nome Completo dos dependentes</i>	<i>Relação de Dependência</i>	<i>Data de Nascimento</i>	<i>CPF</i>

Para fins do Imposto de Renda, declaro que é ou são meu(s) dependente(s) a(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Declaro, ainda, que não possuo cônjuge ou companheiro (a) que já deduz os referidos dependentes em seu Imposto de Renda.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito às penas da lei e comprometo-me a comunicar qualquer alteração que venha ocorrer.

**Documentos Obrigatórios:**

- ✓ Certidão de Nascimento, RG
- ✓ CPF (obrigatório independentemente da idade),
- ✓ DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (caso faça)

Rondonópolis, MT, \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**Declaração de Isenção do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)**

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, Endereço \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, telefone(s) (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_,

**DECLARO** ser isento da apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) no(s) exercício(s) \_\_\_\_\_ por não incorrer em nenhuma das hipóteses de obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB).

Declaro ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.

Rondonópolis, MT, \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, **DECLARO** sob as **penas da Lei** não estar infringindo a Lei Municipal 1752/90, artigo 132, inciso IX, manter sob sua chefia, cônjuge, companheiro (a) ou parente até o segundo grau civil; e Súmula Vinculante nº 13 do STF, que proíbe a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

**AUTORIZAÇÃO PARA CREDITO EM CONTA**

**ATENÇÃO: PREENCHER SOMENTE SE CONTA SALÁRIO DA CAIXA ECONOMICA  
FEDERAL**

Eu, \_\_\_\_\_ Brasileiro (a),  
portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado nesta cidade na:  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_  
bairro \_\_\_\_\_, servidor (a) da Prefeitura Municipal  
de Rondonópolis, matrícula nº \_\_\_\_\_, lotado (a) na  
**Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_** Autorizo a  
Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia - Departamento de Folha de Pagamento  
desta Prefeitura a creditar meus salários na conta:

Agencia	
Conta Salário com digito	
<b>Banco</b>	<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</b>
Cidade/UF	

Por ser verdade assino a presente,

Rondonópolis-MT, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Declarante



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 7.048/2012 DA FICHA LIMPA**

Eu \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador(a) do  
RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO  
QUE NÃO TENHO CONTRA MINHA PESSOA:**

I - Representações julgadas procedentes pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração do abuso do poder econômico ou político, (desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

II - Condenação à suspensão dos direitos políticos em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa, que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito. (Desde a condenação ou do trânsito em julgado, pelo prazo de seis anos, a contar do cumprimento da pena, ou pelo prazo de suspensão dos direitos políticos se maior);

III - Condenação, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado. (Desde a condenação até o transcurso do prazo de seis anos após o cumprimento da pena, ou pelo prazo da condenação se maior);

IV- Condenação por ter beneficiado a mim ou a terceiros, quando em exercício de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, pelo abuso do poder econômico ou político, (em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

V – Decisão sancionatória do órgão profissional competente no qual haja deferimento de exclusão do exercício de profissão em decorrência de infração ético-profissional, (pelo prazo de seis anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário);

VI – Ato de demissão do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial. (Pelo prazo de seis anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário);

VII- Ato pelo qual impôs aposentadoria compulsória do serviço público, por decisão sancionatória, ou que tenha perdido o cargo por sentença, ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência do processo administrativo disciplinar, (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

**Declaro ainda:**

VIII – Que não sou pessoa física, diretor (a) de pessoa jurídica, responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada e julgada, ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral. (Pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

IX – Que não sou Agente Político que renunciei a mandatos. (Desde o oferecimento de denúncia suficiente para autorizar a abertura de processo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de seis anos a contar da renúncia).

X - Que não sou Agente Político que perdeu cargo eletivo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal. (No período de seis anos a contar da data da decisão)

Por fim, **DECLARO** que tenho ciência do teor disposto na Lei Municipal 7.048/2012, bem como, que a minha omissão ou inserção de dados falsos acarretarão em penalidades expressas na lei de improbidade administrativa, no código penal e demais leis que garantem a aplicabilidade dos princípios da Administração Pública.

Rondonópolis-MT, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 005/2024/SMGP  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2025

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, Lei Municipal 11.972/2021 e Processo Seletivo Simplificado 005/2024/SMGP, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos Docente da Educação Infantil e Docente do Ensino Fundamental abaixo descritos, nos termos do Edital 005/2024/SMGP, **a comparecerem** para apresentação/conferência de documentos e atribuição de aulas, **conforme Anexo I deste Edital**, que acontecerá na **Prefeitura Municipal de Rondonópolis**, a qual está localizada no seguinte endereço:

**Prefeitura Municipal de Rondonópolis**  
**Av Duque de Caxias, nº 1000,**  
**Rondonópolis - MT, 78.740-022**

**1- DA CONVOCAÇÃO:**

- a) Os candidatos classificados serão convocados, conforme necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao ano letivo 2025, através de edital publicado no Diário Oficial do Município, para provimento de vagas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
- b) As vagas existentes para atribuição da jornada de trabalho/aulas serão de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Educação.
- c) Somente poderão comparecer para apresentação de documentos e atribuição de aulas, os candidatos classificados e convocados neste Edital.
- d) Os candidatos convocados de Licenciatura em Pedagogia serão destinados somente para substituição de servidores efetivos que estão afastados temporariamente da função de Professor.

**2- DOS CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS:**

CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR				
CLASSIFI- CAÇÃO	NOME	CPF	NASCI- MENTO	PcD
450º	RAFAELA DOS SANTOS MARINS	XXX.XXX.4 97-37	XX/XX/1994	NÃO
451º	VANESSA ELOAINE SILVA MARQUES CA- VALCANTE	XXX.XXX.7 71-47	XX/XX/1997	NÃO
452º	MAILLA STEFANY PEREIRA DE SOUZA SILVA	XXX.XXX.1 81-59	XX/XX/1998	NÃO
453º	ODETE PEPICE TRINDADE	XXX.XXX.4 01-91	XX/XX/1961	NÃO
454º	ANA PAULA FARIAS MARTINS	XXX.XXX.7 82-04	XX/XX/1970	NÃO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

455°	LEILA ALMEIDA DOS SANTOS FERRONATO	XXX.XXX.1 31-15	XX/XX/1971	NÃO
<b>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR</b>				
CLASSIFI- CAÇÃO	NOME	CPF	NASCI- MENTO	PcD
554°	SERAFINA PEREIRA GOMES	XXX.XXX.1 01-68	XX/XX/1974	NÃO
555°	VANUSA FRANCISCO PORTO SILVA	XXX.XXX.6 91-53	XX/XX/1977	NÃO
556°	NILZANGELA DA SILVA SANTOS	XXX.XXX.0 51-72	XX/XX/1979	NÃO
557°	RENATA DE SOUSA CARVALHO	XXX.XXX.8 84-19	XX/XX/1980	NÃO
558°	MARIA APARECIDA SOUZA AMADO	XXX.XXX.5 51-74	XX/XX/1980	NÃO
559°	ELESANGELA CANDIDA DE JESUS	XXX.XXX.1 81-31	XX/XX/1981	NÃO
560°	ILMA MARQUES GONÇALVES	XXX.XXX.8 71-43	XX/XX/1982	NÃO
<b>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA</b>				
CLASSIFI- CAÇÃO	NOME	CPF	NASCI- MENTO	PcD
47°	VALDOMIRO BALIEIRO DE MORAES	XXX.XXX.4 91-34	XX/XX/1959	NÃO
48°	ROGÉRIO NEIVA DA SILVA	XXX.XXX.4 41-20	XX/XX/1983	NÃO
<b>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA</b>				
CLASSIFI- CAÇÃO	NOME	CPF	NASCI- MENTO	PcD
129°	LUCIVALDO SANTOS SILVA	XXX.XXX.6 91-30	XX/XX/1985	NÃO

## **2.1 DOS REQUISITOS E DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

**2.1.1** Os candidatos classificados convocados deverão atender os requisitos abaixo e apresentarem original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Estar Classificado no Processo Seletivo Simplificado;
- b) Comprovar os Pré-requisitos e Habilitações Exigidas para o Exercício da Função;
- c) Atender às Condições Prescritas para a Função;
- d) Comprovar que Possui a Respectiva Escolaridade Informada no Ato da Inscrição;
- e) Estar em Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos;
- f) Estar em Pleno Gozo de Saúde Física e Mental;
- g) Cédula de Identidade;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Apresentar o Extrato do PIS ou PASEP com Data de Cadastramento;
- j) CPF e Comprovante de Regularização;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

- k) RG e CPF do Cônjuge, quando for o Caso;
  - l) CPF do Pai e da Mãe;
  - m) Certidão Negativa de Antecedentes – Cível e Criminal;
  - n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
  - o) Comprovante de Endereço Atualizado;
  - p) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – com Autenticação Emitida Através do Site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
  - q) Certificado de Reservista (sexo masculino);
  - r) Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias;
  - s) Documentos e Declarações integrantes e constantes no Anexo II deste Edital, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deixando apenas o preenchimento da data em branco.
  - t) Cópia da carteira de registro do CREF (CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA).**
  - u) Apresentação de Demais Documentos Necessários Solicitados no Ato da Contratação.
- 2.2** Todos os documentos elencados são obrigatórios.
- 2.3** Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.
- 2.4** Serão aceitos como documentos de identidade: RG, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho, Passaporte e Habilitação.
- 2.5** Não serão aceitos documentos não identificáveis e/ou danificados.
- 2.6** A contratação se dará somente após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.
- 2.7** Os candidatos à contratação temporária que forem classificados e que não conseguirem atribuir jornada de trabalho e/ou aulas por ausência de vagas, farão parte do cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação.
- 2.8** Os candidatos convocados que não puderem atribuir aulas e tiverem interesse em solicitar reclassificação, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, para preencher a Declaração de Anuência.
- 2.9** Os candidatos convocados que não assumirem as vagas ofertadas na data de sua atribuição, e não optarem pela reclassificação prevista no item supracitado, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, e preencher a Declaração de Desistência.
- 2.10** Os candidatos convocados que não comparecerem no local e data descrita neste Edital no prazo solicitado, e nem optarem pela sua reclassificação, serão considerados desistentes e serão publicados no Diário Oficial do Município.
- 2.11** Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato classificado o acompanhamento das datas, locais e horários referentes as convocações.
- 2.12** Os cronogramas constantes neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades e casos fortuitos.

**REGISTRADO,**

**PUBLICADO,**

**CUMPRADO.**

Rondonópolis/MT, 06 de Junho de 2025.

**LUCIANO RODRIGUES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**ANEXO I  
CRONOGRAMAS DE ATENDIMENTOS**

Apenas os candidatos classificados e convocados descritos no Item nº 2 deste Edital, deverão apresentar-se para apresentação de documentos e atribuição de aulas, impreterivelmente, conforme cronogramas abaixo, no seguinte endereço:

**Prefeitura Municipal de Rondonópolis  
Av Duque de Caxias, nº 1000,  
Rondonópolis - MT, 78.740-022**

**APRESENTAÇÃO/CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS:**

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
10/06/2025 TERÇA-FEIRA	08:00 ÀS 11:00 E 13:00 ÀS 17:00	CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	450° A 455°
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	554° A 560°
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	47° A 48°
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	129°

**ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA:**

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
11/06/2025 QUARTA-FEIRA	08:00 ÀS 11:00	CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	450° A 455°
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	554° A 560°
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	47° A 48°
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	129°



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**DOCENTES**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO 2025**

Ficha de dados Pessoais – <i>preenchida sem rasuras</i> – OBRIGATÓRIO
<b>Cópias legíveis dos seguintes documentos:</b>
RG – (Atualizado de acordo com a <b>Certidão de Nascimento/Casamento</b> ) ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei - OBRIGATÓRIO;
CPF - (Atualizado de acordo com o <b>estado civil</b> ) - OBRIGATÓRIO
Comprovante de regularização do CPF ( <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp</a> ) – OBRIGATÓRIO;
Certidão de <b>nascimento</b> ou certidão de <b>casamento</b> ou <b>contrato de união estável</b> – OBRIGATÓRIO;
CPF e RG do cônjuge – OBRIGATÓRIO;
CPF da mãe e CPF do pai ou Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs dos genitores (caso não apresente cópia do CPF dos pais) - OBRIGATÓRIO;
CPF e RG do responsável quando menor de idade e <b>SOMENTE NO CASO DE ESTAGIÁRIOS</b> – OBRIGATÓRIO;
Comprovante de endereço ( <b>LUZ, ÁGUA OU TELEFONE</b> ) de <b>até 30 dias</b> da data da contratação no próprio nome. Quando no nome do cônjuge, de parente ou residir em casa alugada ou cedida preencher declaração de residência – OBRIGATÓRIO;
Título de Eleitor - OBRIGATÓRIO;
Certidão de quitação eleitoral – Ter <b>votado/justificado</b> ( <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> ) – OBRIGATÓRIO – ( <i>validação pelo site</i> )
Carteira de Trabalho – CTPS ( <b>parte da foto e data de expedição e página de registro 1º emprego, ver PAGINAS 12 E 13 CTPS antiga, PÁGINAS 06 E 07 CTPS nova</b> ) – OBRIGATÓRIO;
PIS ou PASEP com data de expedição (trazer <b>extrato atualizado</b> da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil) <b>ou</b> Autorização para inclusão de cadastro no PASEP ( <b>somente para quem não tem número nem de PIS nem de PASEP</b> ) – OBRIGATÓRIO;
Quitação serviço militar (reservista), se masculino – OBRIGATÓRIO ( <b>NÃO É OBRIGATÓRIO PARA INDÍGENAS</b> );
Diploma de Escolaridade ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar, conforme a exigência do cargo – OBRIGATÓRIO;
<b>ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL original</b> , que poderá ser realizado tanto pela Rede Pública de Saúde (SUS) quanto pela Rede Particular de Saúde. Os atestados devem constar RG e CPF do candidato com data de, no máximo <b>60 (sessenta dias)</b> , anterior ao início do contrato.
<b>Certidões</b>
Certidão <b>negativa cível e criminal</b> da Justiça Estadual data atualizada – (1º grau) - ( <a href="http://www.tjmt.jus.br">www.tjmt.jus.br</a> ) – OBRIGATÓRIO; ( <i>autenticação pelo site</i> )
Certidão <b>negativa cível e criminal</b> Justiça Federal do TRF1 data atualizada ( <a href="http://www.trf1.jus.br">www.trf1.jus.br</a> ) – OBRIGATÓRIO;
<b>Declarações</b>
Autorização para Crédito em Conta Salário - OBRIGATORIAMENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
Declaração de não acúmulo ilegal de cargo público – OBRIGATÓRIO ( <b>NÃO COLOCAR DATA</b> );
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes – OBRIGATÓRIO ( <b>NÃO COLOCAR DATA</b> );
Declaração de imposto de renda, caso faça, ou declaração de isenção – OBRIGATÓRIO ( <b>NÃO COLOCAR DATA</b> );
Declaração de dependentes: <b>1. Cópias</b> da certidão de nascimento e CPF ( <b>INDEPENDENTE DA IDADE É OBRIGATORIO</b> ) até 21 anos, se for menor sob guarda é obrigatório apresentar documentação de guarda judicial. <b>2. Cópias</b> da última declaração do imposto de renda ( <b>COMPLETA</b> ), caso os dependentes declarados sejam os pais, cônjuge ou filhos maiores de 21 anos, apresentar CPF e RG dos dependentes. <b>OBSERVAÇÃO:</b> o direito se estende ao filho(a) ou enteado(a), até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando este for PcD – Pessoa com Deficiência (neste último caso anexar laudo médico) e se ainda estiverem cursando em estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, até 24 anos de idade (anexar cópia da matrícula), – OBRIGATÓRIO - ( <b>NÃO COLOCAR DATA</b> );
Declaração de nepotismo – OBRIGATÓRIO - ( <b>NÃO COLOCAR DATA</b> );
Declaração de ficha limpa – OBRIGATÓRIO - ( <b>NÃO COLOCAR DATA</b> );
Termo de compromisso de cumprimento da HTP/HTPC ( <b>SOMENTE PARA PROFESSORES</b> ) OBRIGATÓRIO.

Data do recebimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025

Recebido por: \_\_\_\_\_



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**FICHA DE DADOS PESSOAIS**

**DADOS GERAIS**

Código	Sexo ( ) Masculino ( ) Feminino		Data Nasc.	
Nome Completo				CPF
Nome fantasia				
Endereço Rua/Avenida				Número
Bairro	Cidade		UF	
Complemento	CEP			
Telefone Fixo	Celular 1	Celular 2		
E-mail (obrigatório)				
Nome da Mãe				CPF
Nome do Pai				CPF
Raça/cor	( ) Indígena ( ) Branca ( ) Preta ( ) Amarela ( ) Parda ( ) Não informado		Nacionalidade	
UF	Naturalidade			
Estado Civil	( ) Solteiro ( ) Divorciado ( ) Casado ( ) Viúvo ( ) Separado ( ) União Estável	Nome Cônjuge		CPF
Portador de Deficiência	( ) sim ( ) Não Qual	Tipo Sanguíneo e fator RH		
<b>Grau de instrução</b>				
Ensino Fundamental		Ensino Médio	Ensino Superior	Outros
( ) Completo		( ) Completo	( ) Completo	( ) Especialização ( ) Mestrado
( ) Incompleto		( ) Incompleto	( ) Incompleto	( ) Doutorado ( ) Outros
Área especialização/mestrado/doutorado				

**DOCUMENTOS**

<b>Carteira de Identidade:</b>	<b>Carteira de Trabalho:</b>
RG:	Número:
Órgão emissor:	Série:
Data de Emissão:	Data de Emissão:
UF:	PIS/PASEP:
<b>Carteira de Habilitação (CNH):</b>	Data de expedição:
Número CNH:	UF:
Categoria:	Órgão expedidor:
Validade:	<b>Reservista:</b>
Data Primeira CNH:	Reservista Numero:
Data de emissão:	Data de expedição:
UF. Expedição:	Reservista Instituição:
Órgão expedidor:	Categoria:
<b>Novo Registro de Identidade Civil (RIC):</b>	Órgão emissor:
Número:	<b>Registro Nacional de Estrangeiro:</b>
Órgão emissor:	Numero:
UF:	Órgão emissor:
Data expedição:	Data de expedição:
Data de validade:	<b>Registro Profissional:</b>
<b>Registro Civil/Certidão de Nascimento:</b>	Reg. Profissional nº:
Número certidão:	Data de validade:
Página:	Órgão emissor:
Livro:	Data de expedição:
Matricula:	<b>Passaporte:</b>
Cartório:	Número:
	Data de validade:
	Data de expedição:



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

UF. Expedição:									
Município:									
<b>Título de Eleitor:</b>				<b>Dados Bancários:</b>					
Número:				Banco		Agencia		Digit	
Zona:		Seção:		Conta		Digito		Tipo	
UF. Expedição:				Cidade					
Cidade de emissão:									
<b>Autorizo o cadastro/atualização dos dados conforme acima.</b>									
Data: _____									
Assinatura: _____									



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

DECLARAÇÃO DA  
IMPOSSIBILIDADE/INEXISTÊNCIA DOS  
CPFs DOS GENITORES

Eu \_\_\_\_\_, abaixo assinado,  
brasileiro(a), estado civil \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, **DECLARO** para o fim específico de  
ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis, que estou impossibilitado de fornecer  
o:  
( ) CPF de meu Pai; ( ) CPF da minha Mãe; pelo(s) seguinte(s)  
motivo(s):

---

---

---

---

**Declaro ainda** ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2025.

\_\_\_\_\_  
**DECLARANTE**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**  
(Lei Nº. 7.115/83)

Eu,

\_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_,  
natural de (cidade) \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ (estado)  
\_\_\_\_\_, nascido aos (data de nascimento,) \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, portador do RG  
nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_/\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, **DECLARO** conforme artigo 1º. da Lei 7115/83 que resido no  
seguinte endereço: Rua \_\_\_\_\_ nº.  
\_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ no município  
\_\_\_\_\_/MT.

**DECLARO** ainda ser conhecedor das sanções civis, administrativas e criminais a que estarei sujeito, caso o quanto aqui declarei não porte estritamente a verdade.

Rondonópolis/MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO EM CONTA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Eu, \_\_\_\_\_ Brasileiro (a), portador (a) do  
\_\_\_\_\_ RG n° \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ e do CPF n° \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado nesta cidade na: \_\_\_\_\_,  
n° \_\_\_\_\_ bairro \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, servidor (a) da Prefeitura Municipal de Rondonópolis,  
matrícula n° \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_ lotado (a) na **Secretaria Municipal de**  
\_\_\_\_\_ **Autorizo** o Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura a creditar  
meus salários na conta:  
Caixa Econômica Federal da Cidade de \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_.  
Agência \_\_\_\_\_ .C/ Salario n° \_\_\_\_\_.

Rondonópolis-MT, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Servidor**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº. \_\_\_\_\_ órgão expedidor \_\_\_\_/\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis e em conformidade com a **Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1.992, Cap. IV**), o seguinte:

Possui bens? (sim/não) \_\_\_\_

Se sim discrimine os bens e valores, excluídos apenas os objetos e utensílios domésticos.


Faz declaração de imposto de renda:(sim/não): \_\_\_\_

Caso faça é obrigatória a entrega da cópia da última declaração do imposto de renda.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2025.

\_\_\_\_\_

DECLARANTE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, brasileiro (a),  
estado civil \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº. \_\_\_\_\_ órgão expedidor \_\_\_\_\_ /  
\_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_ **DECLARO** para o fim  
específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis/MT, o seguinte:

Possui dependentes? (sim/não) \_\_\_\_

Se sim discrimine os nomes e grau de parentesco.

<b>NOME</b>	<b>PARENTESCO</b>

Rondonópolis-MT, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2025.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO**

Eu \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, **DECLARO sob as penas da Lei** não estar infringindo a Lei Municipal 1752/90, artigo 132, inciso IX, manter sob sua chefia, cônjuge, companheiro(a) ou parente até o segundo grau civil; e Súmula Vinculante nº 13 do STF, que proíbe a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

\_\_\_\_\_  
**DECLARANTE**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 7.048/2012 DA FICHA LIMPA**

Eu \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador(a) do  
RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO  
QUE NÃO TENHO CONTRA MINHA PESSOA:**

I - Representações julgadas procedentes pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração do abuso do poder econômico ou político, (desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

II - Condenação à suspensão dos direitos políticos em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa, que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito. (Desde a condenação ou do trânsito em julgado, pelo prazo de seis anos, a contar do cumprimento da pena, ou pelo prazo de suspensão dos direitos políticos se maior);

III - Condenação, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado. (Desde a condenação até o transcurso do prazo de seis anos após o cumprimento da pena, ou pelo prazo da condenação se maior);

IV- Condenação por ter beneficiado a mim ou a terceiros, quando em exercício de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, pelo abuso do poder econômico ou político, (em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

V – Decisão sancionatória do órgão profissional competente no qual haja deferimento de exclusão do exercício de profissão em decorrência de infração ético-profissional, (pelo prazo de seis anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário);

VI – Ato de demissão do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial. (Pelo prazo de seis anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário);

VII- Ato pelo qual impôs aposentadoria compulsória do serviço público, por decisão sancionatória, ou que tenha perdido o cargo por sentença, ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência do processo administrativo disciplinar, (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

**Declaro ainda:**

VIII – Que não sou pessoa física, diretor (a) de pessoa jurídica, responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada e julgada, ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral. (Pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

IX – Que não sou Agente Político que renunciei a mandatos. (Desde o oferecimento de denúncia suficiente para autorizar a abertura de processo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de seis anos a contar da renúncia).

X - Que não sou Agente Político que perdeu cargo eletivo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal. (No período de seis anos a contar da data da decisão)

Por fim, **DECLARO** que tenho ciência do teor disposto na Lei Municipal 7.048/2012, bem como, que a minha omissão ou inserção de dados falsos acarretarão em penalidades expressas na lei de improbidade administrativa, no código penal e demais leis que garantem a aplicabilidade dos princípios da Administração Pública.

Rondonópolis-MT, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Declarante



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**AVISO DE COMPRA DIRETA 43/2025**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO DO CAMPUS DA UNEMAT"**. O Município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”**.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias na Superintendência de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail [gerenciacompraslicitacao@gmail.com](mailto:gerenciacompraslicitacao@gmail.com) ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/06/2025 às 17:00h**

A proposta de Preços deverá ser entregue na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelo E-mail: [gerenciacompraslicitacao@gmail.com](mailto:gerenciacompraslicitacao@gmail.com).

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após a convocação.

Rondonópolis/MT, 06 de Junho de 2025.

---

**NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS**  
**Superintendente de Compras e Licitação**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO

AVISO DE COMPRA DIRETA 44/2025

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto: **"AQUISIÇÃO DE PIQUETE PARA MEDIDAS URBANÍSTICAS E AMBIENTAIS QUE VISAM A REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS, PARA SUBSÍDIO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO"**. O Município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”**.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias na Superintendência de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail [gerenciacompraslicitacao@gmail.com](mailto:gerenciacompraslicitacao@gmail.com) ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/06/2025 às 17:00h**

A proposta de Preços deverá ser entregue na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelo E-mail: [gerenciacompraslicitacao@gmail.com](mailto:gerenciacompraslicitacao@gmail.com).

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após a convocação.

Rondonópolis/MT, 06 de Junho de 2025.

**NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS**  
Superintendente de Compras e Licitação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO

**ATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025**

Em 04/06/2025 às 08:55 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Dispensa de Licitação em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Dispensa de Licitação nº 10/2025, para atendimento do Objeto: **“CORRESPONDE A AQUISIÇÃO DE PNEUS 215/75R 17.5, PARA OS MICRO-ÔNIBUS ESCOLARES, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER”**.

De acordo com o Processo de Dispensa de Licitação, acima mencionado foi aberto no dia **26/05/2025** o período de 03 (três) dias úteis para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia **29/05/2025 às 17:00 horas**.

As empresas abaixo manifestaram interesse, apresentando suas proposta:

**EMPRESA: BORDIGNON PNEUS LTDA – CPNJ: 19.891.740/0001-93**

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
01	1027	109936-1	PNEU 215/75 R17.5, LISO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA.	Unidade	49	R\$937,40	R\$45.932,60

**EMPRESA: FREDI PNEUS LTDA – CNPJ: 80.934.631/0001-17**

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
01	1027	109936-1	PNEU 215/75 R17.5, LISO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA.	Unidade	49	R\$1.032,30	R\$50.582,70

**EMPRESA: ISMANE DOS SANTOS GENTIL – CNPJ: 56.970.083/0001-04**

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
------	--------	------------------	-------------------	---------	------------	----------------	-------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

01	1027	109936-1	PNEU 215/75 R17.5, LISO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA.	Unidade	49	RS876,99	RS42.972,51
----	------	----------	--	---------	----	----------	-------------

**EMPRESA: JEOVA JIREH COMERCIO DE PNEUS LTDA – CNPJ: 10.863.532/0001-06**

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
01	1027	109936-1	PNEU 215/75 R17.5, LISO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA.	Unidade	49	RS723,00	RS35.427,00

**EMPRESA: MAURO CONTÓ – CNPJ: 48.106.948/0001-52**

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
01	1027	109936-1	PNEU 215/75 R17.5, LISO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA.	Unidade	49	RS948,00	RS46.452,00

**EMPRESA: PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA – CNPJ: 03.532.991/0001-41**

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
01	1027	109936-1	PNEU 215/75 R17.5, LISO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA.	Unidade	49	RS720,00	RS35.280,00

**EMPRESA: GP – COMERCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA EPP – CNPJ: 04.628.052/0005-91**

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
------	--------	------------------	-------------------	---------	------------	----------------	-------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

01	1027	109936-1	PNEU 215/75 R17.5, LISO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA.	Unidade	49	R\$948,50	R\$46.476,50
----	------	----------	--	---------	----	-----------	--------------

A qual encaminharam tempestivamente via comprovação eletrônica, suas propostas e documentação.

Após análise da proposta e a documentação encaminhada pela empresa acima mencionada.

**EMPRESA: PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA – CNPJ: 03.532.991/0001-41.**

**Valor total da proposta, R\$35.280,00 (trinta e cinco mil e duzentos e oitenta reais).**

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada pela empresa a qual atendeu aos requisitos exigidos no **Termo de Referência**, passou -se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por **menor preço**.

Frente a isso, resta **HABILITAR** e classificar a proposta da empresa **PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA – CNPJ: 03.532.991/0001-41.** , pois apresentou proposta de menor valor por item, bem como apresentou a documentação de acordo com o solicitado no **Termo de Referência**.

Considerando o previsto na Lei 14.133/21;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a contratação direta por dispensa de licitação dá por encerrada a presente sessão às 09:13

**Rondonópolis, 04 de Junho de 2025.**

**NICHOLAS ANDRE FERREIRA MARTINS**  
**Superintendente de Compras e Licitação**

**AUTORIZO** o processo de contratação direta em epígrafe, por dispensa de licitação, com fundamento legal no Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021 e dispositivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023.

**LUCIANO RODRIGUES**  
**Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação.**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que a Dispensa de Licitação nº 10/2025, aberta do dia **26/05/2025 a 29/05/2025 até as 17:00 horas**, tendo como objeto: **“CORRESPONDE A AQUISIÇÃO DE PNEUS 215/75R 17.5, PARA OS MICRO-ÔNIBUS ESCOLARES, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER”**.

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

**EMPRESA: PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA – CNPJ: 03.532.991/0001-41**

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
01	1027	109936-1	PNEU 215/75 R17.5, LISO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA.	Unidade	49	RS720,00	RS35.280,00

Rondonópolis-MT, 04 de Junho de 2025.

**Nicholas André Ferreira Martins**  
**Superintendente de Compras e Licitação**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO

ATA COMPRA DIRETA Nº 42/2025

Em 05/06/2025 às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Compra Direta nº 42/2025, para atendimento do Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PISCINAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER”**.

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia **29/05/2025** o período de 03 (três) dias úteis para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia **04/06/2025 às 17:00 horas**.

A empresa abaixo apresentou sua proposta:

**EMPRESA: 36.705.522 JEFERSON LUIS VAZ – CNPJ: 36.705.522/0001-36**

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	127103	00077069	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PISCINAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS.	Mês	2	RS\$6.500,00	RS\$13.000,00

Após análise das propostas e a documentação encaminhadas pelas empresas acima mencionadas.

Julgando-as pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada pelas empresas as quais atenderam aos requisitos exigidos no **Termo de Referência**, passou -se a verificação das propostas, sendo que a forma de julgamento é por **menor preço**, procedeu a análise da proposta da empresa;

**EMPRESA: 36.705.522 JEFERSON LUIS VAZ – CNPJ: 36.705.522/0001-36**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	127103	00077069	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PISCINAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS.	Mês	2	RS\$6.500,00	RS\$13.000,00

Valor total: R\$13.000,00 (treze mil reais).

A empresa encaminhou tempestivamente via e-mail sua proposta e documentação.

Frente a isso, resta HABILITAR e classificar a proposta da empresa, devido ao menor preço por item.

Proposta e a documentação seguem de acordo com o solicitado no Termo de Referência.

Considerando o previsto na Lei 14.133/2021;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta dá por encerrada a presente sessão as 14:11 horas.

**Rondonópolis, 05 de Junho de 2025.**

**NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS**  
**Superintendente de Compras e Licitação**

**AUTORIZO** o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021 e dispositivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023.

**LUCIANO RODRIGUES**  
**Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 42/2025**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que a Compra Direta nº 42/2025, aberta do dia **29/05/2025 a 04/06/2025 até as 17:00 horas**, tendo como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PISCINAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER”**.

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

**EMPRESA: 36.705.522 JEFERSON LUIS VAZ – CNPJ: 36.705.522/0001-36**

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	127103	00077069	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PISCINAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS.	Mês	2	R\$6.500,00	R\$13.000,00

Proposta e a documentação seguem de acordo com o solicitado no Termo de Referência.

Considerando o previsto na Lei 14.133/2021;

Rondonópolis-MT, 05 de Junho de 2025.

**NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS**  
Superintendente de Compras e Licitação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE INOVAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Ao Senhor

AROLDO DE VASCONCELOS KER

Representante da Empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A

Rua Vereador Joaquim Costa, nº 65, Bairro Campa Verde, Minas Gerais/MG

CEP: 32.150-971

**NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 03.347.101/0001-21, com sede na Avenida Duque de Caxias, 526, Vila Aurora, nesta cidade de Rondonópolis/MT.

**NOTIFICADO: BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. Sob nº 71.052.559/0001-03 com sede Rua Vereador Joaquim Costa, nº 65, Bairro Campa Verde, Minas Gerais/MG CEP: 32.150-971.

**Considerando**, o Pregão Eletrônico 02/2024, firmado entre o Município de Rondonópolis (Contratante) e a empresa Bel Micro Tecnologia S/A (Contratada). A Contratante resolve notificar à Contratada, solicitando a garantia dos aparelhos com defeito de fábrica.

**Considerando**, a cláusula 4.7.3, do termo do edital do processo 47/2024, Pregão Eletrônico 02/2024, “Os produtos eventualmente adquiridos também deverão possuir rede de assistência técnica autorizada próximo a cidade de Rondonópolis/MT, sede desta Prefeitura, já que a distribuição dos equipamentos será nesta municipalidade; a fim de permitir a adequada utilização da garantia, ou para assegurar a execução de eventuais manutenções corretivas futuras.”

**Considerando**, a cláusula 4.12.1, deverá ser exigida **garantia** de, no mínimo 1 (um) ano, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e os demais, caso o fabricante não forneça, pela CONTRATADA. Será obrigatória a entrega do termo de garantia do fabricante com cada item fornecido; e a eventual contratada se responsabilizará pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do CDC.

**Considerando**, Os produtos eventualmente adquiridos também deverão possuir rede de assistência técnica autorizada próximo a cidade de Rondonópolis/MT, sede desta Prefeitura, já que a distribuição dos equipamentos será nesta municipalidade; a fim de permitir a adequada utilização da garantia, ou para assegurar a execução de eventuais manutenções corretivas futuras.

**Considerando**, foi constatado, por meio de **Laudo Técnico datado de 01 de junho de 2025**, elaborado pela empresa **Refrigeração Super Frio**, devidamente assinado por profissional habilitado (CREA nº 040665), que o equipamento fornecido apresenta **vício de fabricação**, consistente em **pequenos furos na serpentina da condensadora**, o que compromete totalmente seu funcionamento e inviabiliza seu uso.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

Diante dos fatos expostos, a **NOTIFICANTE** requer:

**A substituição imediata do equipamento defeituoso, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento desta notificação, em conformidade com as cláusulas contratuais e o Código de Defesa do Consumidor.

Alternativamente, caso haja impossibilidade de substituição, que seja apresentada, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, justificativa formal, com as devidas providências que serão adotadas para sanar a irregularidade.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato, além de eventuais medidas administrativas e judiciais cabíveis para a preservação dos direitos do Município de Rondonópolis.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Rondonópolis/MT, 04 de junho de 2025.

**Jacilene Santos Silva**  
*Superintendente Administrativo e Financeiro*

**Luciano Roodrigues**  
*Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação*



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA INTERNA Nº063 DE 04 DE JUNHO DE 2025.**  
Dispõe sobre a designação da servidora **GILDOMAR MATEUS ALVES** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Contrato Nº179/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor - **GILDOMAR MATEUS ALVES** Assessor de Gabinete, matrícula nº 168351001, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminada:

<b>EMPRESA</b>	<b>CONTRATO Nº</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	179/2025	A ADESÃO À ARP Nº 95/2025, PE Nº 49/2024, PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT, JUNTO A EMPRESA STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 08.710.871/0001-00 PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR, CONFORME O OFICIO Nº 160/2025 E O PROTOCOLO Nº 30151/2025.	27/05/2025 A 27/05/2026

**Art.2º**- Esta Portaria terá vigência de acordo com o prazo do Contrato e seus aditivos.

**Art.3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de maio de 2025.

Rondonópolis, 04 de junho de 2025.

**ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE  
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 32, § 2º da Lei Nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, caput, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), Edição nº 5.959, de 02 de junho de 2025, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Fomento com a Obra Kolping de Mato Grosso.

Rondonópolis, 06 de junho de 2025.

**Carlos Alberto Pereira Júnior**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA Nº 182/2025**

Dispõe sobre a designação do servidor **José Roberto de Souza**, e seu suplente o servidor **Jeth Wilson Figueiredo dos Santos**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Designar o servidor, José Roberto de Souza, Matrícula nº 129283, e seu suplente o servidor, Jeth Wilson Figueiredo dos Santos, Matrícula nº 1563736001, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Comercial Rio Branco de Petróleo Ltda	161/2025	Contratação de empresa para fornecimento de combustível (Etanol/ Álcool, Gasolina Comum, Diesel S 10), em bomba de propriedade da proponente ou por ela indicada para atender a frota de veículos oficiais do município de Rondonópolis-MT, de forma contínua e fracionada, conforme demanda, na forma de maior oferta de desconto linear (percentual) sobre o preço médio ao consumidor local divulgado pela tabela da ANP semanal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste edital e seus anexos.	23/05/2025 a 23/05/2026

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 23/05/2025.

Rondonópolis-MT, 04 de junho de 2025.

**Carlos Alberto Pereira Júnior**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA Nº 183/2025**

Dispõe sobre a designação do servidor **Lourival do Nascimento**, e sua suplente a servidora **Alana Openkowski Ferraz** como responsáveis administrativos pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Designar o servidor, Lourival do Nascimento, Matrícula nº 44580009, e sua suplente a servidora Alana Openkowski Ferraz, Matrícula nº 1561555, como responsáveis administrativos pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Athos Assessoria e Serviços Terceirizados Eireli	728/2023	Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva e de forma contínua para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	01/04/2025 a 31/03/2026

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a portaria nº 88/2025, publicada no Diorondon-e nº 5.898 de 28/02/2025 e, retroagindo seus efeitos a data de 01/04/2025.

Rondonópolis-MT, 04 de junho de 2025.

**Carlos Alberto Pereira Júnior**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA Nº 184/2025**

Dispõe sobre a designação da servidora **Sabrina Dias Gonçalves**, e sua suplente a servidora **Beatriz Vilela de Lima**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Designar a servidora, Sabrina Dias Gonçalves, Matrícula nº 1560438003 e sua suplente a servidora Beatriz Vilela de Lima, Matrícula nº 1562303002, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Lar Bezerra de Menezes	150/2025	Locação de imóvel, localizado na Rua Teotônio Vilela, Quadra 87 Lote 05 e 06, Bairro Jardim Iguassu II, sob Matrículas nº 92.385 e 92.386 de 24/05/2011, destinado ao funcionamento da CMEI Leonese Pinho de Carvalho.	20/05/2025 a 19/05/2026

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 20/05/2025.

Rondonópolis-MT, 05 de junho de 2025.

**Carlos Alberto Pereira Júnior**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA Nº 189/2025**

Dispõe sobre a designação da servidora **Núbia Lafaete Alencar Santos**, e seu suplente o servidor, **Sebastião Alves Dias**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Designar a servidora, Núbia Lafaete Alencar Santos, Matrícula nº 98590, e seu suplente o servidor, Sebastião Alves Dias, Matrícula nº 164216, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Sublyme Distribuidora de Móveis Ltda	187/2025	Aquisição de mobiliários escolares, visando atender às necessidades das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, deste município de Rondonópolis-MT.	30/05/2025 a 30/05/2026

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 30/05/2025.

Rondonópolis-MT, 06 de junho de 2025.

**Carlos Alberto Pereira Júnior**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA INTERNA Nº 197/2025**

Dispõe sobre conceder autorização para condução de veículos públicos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rondonópolis/MT, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – CONCEDER autorização para a servidora/colaboradora abaixo relacionado, para conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

<b>SERVIDOR/COLABORADOR</b>	<b>MATRÍCULA OU CPF</b>	<b>CNH</b>
DÉBORA CRISTINA CAMARGO DRUM	XXX.439.021-XX	052XXXXXX03

**Art. 2º** - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

**Art. 3º** - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita da Secretária responsável.

**Art. 4º** - Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2025.

**Art. 5º** - Fica o Departamento de Frotas desta Secretaria responsável pela análise dos documentos mencionados na Instrução Normativa STR nº 02/2019 VERSÃO II, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 06 de junho de 2025.

**Carlos Alberto Pereira Junior**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria nº 37.581/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	<b>ATA DE REUNIÃO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONSEB</b>	
<b>NÚMERO DOC:</b>	<b><u>8/2025</u></b>	
<b>DATA:</b>	05 de junho de 2025	
<b>LOCAL:</b>	Departamento de Gestão de Escolar	
<b>HORÁRIO:</b>	17:30	
<b>CONVOCADOS PRESENTES:</b>	Renata da Penha Coelho Mata, Janaina da Silva Teixeira Rodrigues, Karyna de Fatima Antunes de Souza e Max Roberto de Oliveira.	
<b>CONVOCADOS AUSENTES:</b>		

Reuniram-se no Departamento de Gestão de Escolar na sede da Secretaria Municipal de Educação, os membros do **Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB** para reunião ordinária. Onde foram deliberados os seguintes assuntos: Análise da documentação para elevação de classe em nível de Especialização, recebimento de visto confere e envio para o Departamento de Recursos Humanos em Educação para providências acerca da efetivação para elevação de Classe dos seguintes servidores: Aridinar Alves Ferreira, Claudia Aparecida do Nascimento e Silva, Daniele de Paula e Silva, Fabiani Dias dos Santos, Josiane de Lana Claudino Nascimento, Maria Brasilina Ferreira e Renata Lopes Valerio.

Análise de requerimento, documentação e envio para visto confere em nível de Especialização da servidora Raquel Vale Rocha.

Análise de requerimento e documentação para pedido de prorrogação de afastamento para qualificação profissional em nível de Mestrado da servidora: Ana Cristina Oliveira.

Análise de requerimento de documentação para elevação de especialização Camila Fernanda de Oliveira Silva Souza.

( \_\_\_\_\_ ) Renata da Penha Coelho Mata  
( \_\_\_\_\_ ) Janaina da Silva Teixeira Rodrigues  
( \_\_\_\_\_ ) Karyna de Fatima Antunes de Souza  
( \_\_\_\_\_ ) Max Roberto de Oliveira.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**PARECER Nº. 41/2025**

O **CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia cinco de junho de 2025, após análise de requerimento e documentação em nível de Especialização da servidora Aridinar Alves Ferreira, matrícula 90301-34 Docente da Educação Fundamental este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para a classe C.

Atenciosamente,

Rondonópolis, 05 de junho de 2025.

RENATA DA PENHA COELHO MATA  
PRESIDENTE

KARYNA DE F. ANTUNES DE SOUZA  
MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES  
MEMBRO

MAX ROBERTO DE OLIVEIRA  
MEMBRO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**PARECER Nº. 42/2025**

O **CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia cinco de junho de 2025, após análise de requerimento e documentação em nível de Especialização da servidora Daniele de Paula e Silva, matrícula 1555466-1 Docente da Educação Infantil este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para a classe C.

Atenciosamente,

Rondonópolis, 05 de junho de 2025.

RENATA DA PENHA COELHO MATA  
PRESIDENTE

KARYNA DE F. ANTUNES DE SOUZA  
MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES  
MEMBRO

MAX ROBERTO DE OLIVEIRA  
MEMBRO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**PARECER Nº. 43/2025**

O **CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia cinco de junho de 2025, após análise de requerimento e documentação em nível de Especialização da servidora Maria Brasilina Ferreira, matrícula 99279-24 Docente da Educação Infantil este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para a classe C.

Atenciosamente,

Rondonópolis, 05 de junho de 2025.

RENATA DA PENHA COELHO MATA  
PRESIDENTE

KARYNA DE F. ANTUNES DE SOUZA  
MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES  
MEMBRO

MAX ROBERTO DE OLIVEIRA  
MEMBRO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**PARECER Nº. 44/2025**

O **CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia cinco de junho de 2025, após análise de requerimento e documentação em nível de Especialização da servidora Fabiani Dias dos Santos, matrícula 190241-2 Docente da Educação Infantil este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para a classe C.

Atenciosamente,

Rondonópolis, 05 de junho de 2025.

RENATA DA PENHA COELHO MATA  
PRESIDENTE

KARYNA DE F. ANTUNES DE SOUZA  
MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES  
MEMBRO

MAX ROBERTO DE OLIVEIRA  
MEMBRO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**PARECER Nº. 45/2025**

**O CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia cinco de junho de 2025, após análise de requerimento e documentação em nível de Doutorado da servidora Claudia Aparecida do Nascimento e Silva, matrícula 86797-3 Docente da Educação Infantil este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para a classe E.

Atenciosamente,

Rondonópolis, 05 de junho de 2025.

RENATA DA PENHA COELHO MATA  
PRESIDENTE

KARYNA DE F. ANTUNES DE SOUZA  
MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES  
MEMBRO

MAX ROBERTO DE OLIVEIRA  
MEMBRO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**PARECER Nº. 46/2025**

O **CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia cinco de junho de 2025, após análise de requerimento e documentação em nível de Especialização da servidora Renata Lopes Valerio, matrícula 1554182-2 Docente da Educação Infantil este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para a classe C.

Atenciosamente,

Rondonópolis, 05 de junho de 2025.

RENATA DA PENHA COELHO MATA  
PRESIDENTE

KARYNA DE F. ANTUNES DE SOUZA  
MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES  
MEMBRO

MAX ROBERTO DE OLIVEIRA  
MEMBRO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**PARECER Nº. 47/2025**

O **CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia cinco de junho de 2025, após análise de requerimento solicitando prorrogação de licença para qualificação profissional em nível de Mestrado da servidora Ana Cristina Oliveira, matrícula 116882-26 Docente da Educação Infantil este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** ao afastamento por um ano a partir do dia 10/06/2025.

Atenciosamente,

Rondonópolis, 05 de junho de 2025.

RENATA DA PENHA COELHO MATA  
PRESIDENTE

KARYNA DE F. ANTUNES DE SOUZA  
MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES  
MEMBRO

MAX ROBERTO DE OLIVEIRA  
MEMBRO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**PARECER Nº. 48/2025**

O **CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia cinco de junho de 2025, após análise de requerimento e documentação em nível de Especialização da servidora Josiane de Lana Claudino Nascimento, matrícula 187763-6 Docente da Educação Infantil este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para a classe C.

Atenciosamente,

Rondonópolis, 05 de junho de 2025.

RENATA DA PENHA COELHO MATA  
PRESIDENTE

KARYNA DE F. ANTUNES DE SOUZA  
MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES  
MEMBRO

MAX ROBERTO DE OLIVEIRA  
MEMBRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PARECER Nº. 49/2025

O **CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia cinco de junho de 2025, após análise de requerimento e documentação em nível de Especialização da servidora Camila Fernanda de Oliveira Silva Souza, matrícula 195995-7 Docente da Educação Infantil este conselho manifesta **PARECER IMPROCEDENTE** à elevação para a classe C em consonância com o Art.13, Inciso I e Art. 14 § 3 da lei Complementar 228/2016.

Atenciosamente,

Rondonópolis, 05 de junho de 2025.

RENATA DA PENHA COELHO MATA  
PRESIDENTE

KARYNA DE F. ANTUNES DE SOUZA  
MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES  
MEMBRO

MAX ROBERTO DE OLIVEIRA  
MEMBRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº 44/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica retificado o art. 1º da Portaria Interna nº 08/2025, de 10 de fevereiro de 2025.

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º** - Designar a Sra. **Emilly Kristy da Silva Souza**, matrícula nº 1556653, como Fiscal dos Contratos (Titular) e o Sra. **Ticiane Silva Duarte**, matrícula nº 1556675, Fiscal de Contrato (suplente), ambos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos relacionados abaixo:

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
FAS CONSULTORIA PROJETOS E TECNOLOGIA LTDA	218/2024	Contratação de Empresa Especializada em Serviço Técnico na Área de Habitação de Interesse Social, para Elaboração e Execução do Projeto de Trabalho Social – PTS e Plano de Desenvolvimento Sócio territorial – PDST do Residencial “Celina Bezerra” <b><u>Etapas 4, 5, 6, e 7</u></b> , Operação nº 2013/3901, FAR 067, 044622-44, no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, no Município de Rondonópolis – MT.	01/02/2025 à 02/04/2026
FAS CONSULTORIA PROJETOS E TECNOLOGIA LTDA	221/2024	Contratação de Empresa Especializada em Serviço Técnico Social na Área de Habitação Social, para Elaboração e Execução do Projeto de Trabalho Social – PTTS e Projeto de Desenvolvimento Sócio Territorial – PDST do Residencial “Celina Bezerra” <b><u>Etapas 1, 2, 3, 8 e 9</u></b> , Operação nº 2013/3901, FAR 064, 0443488-53, no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, no Município de Rondonópolis – MT.	01/02/2025 à 02/04/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**LEIA-SE:**

**Art. 1º** - Designar o Sr. **Denis Marcelo Piato**, matrícula nº 1557797, como Fiscal dos Contratos (Titular) e a Sra. **Ticiane Silva Duarte**, matrícula nº 1556675, Fiscal de Contrato (suplente), ambos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos relacionados abaixo:

<b>CONTRATADO</b>	<b>CONTRATO Nº</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
FAS CONSULTORIA PROJETOS E TECNOLOGIA LTDA	218/2024	Contratação de Empresa Especializada em Serviço Técnico na Área de Habitação de Interesse Social, para Elaboração e Execução do Projeto de Trabalho Social – PTS e Plano de Desenvolvimento Sócio territorial – PDST do Residencial “Celina Bezerra” <b><u>Etapas 4, 5, 6, e 7</u></b> , Operação nº 2013/3901, FAR 067, 044622-44, no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, no Município de Rondonópolis – MT.	01/02/2025 à 02/04/2026
FAS CONSULTORIA PROJETOS E TECNOLOGIA LTDA	221/2024	Contratação de Empresa Especializada em Serviço Técnico Social na Área de Habitação Social, para Elaboração e Execução do Projeto de Trabalho Social – PTTS e Projeto de Desenvolvimento Sócio Territorial – PDST do Residencial “Celina Bezerra” <b><u>Etapas 1, 2, 3, 8 e 9</u></b> , Operação nº 2013/3901, FAR 064, 0443488-53, no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, no Município de Rondonópolis – MT.	01/02/2025 à 02/04/2026

**Art. 2º** - Esta portaria tem validade até 02/04/2026.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/05/2025.

**Art. 4º**- As demais disposições da Portaria Interna nº 08/2025 de 14 de abril de 2025, permanecem inalteradas.

Rondonópolis – MT, 05 de junho de 2025.

**Jaíme Cícero Amador Ferreira**  
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº 45/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica retificado o art. 1º da Portaria Interna nº 31 de 13 de maio de 2024.

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º** - Designar a Sra. Emilly Kristy da Silva Souza, para exercer a função de Fiscal de Contrato, e Rosane Novaes Garske, para exercer a função de Suplente de Fiscal de Contrato acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do Contrato:

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
ATHUS ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIAL	317/2024	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços no Plano de Formação, Assessoria, Consultoria, Organização, Gestão Condominial e Patrimonial (PGCP), no Residencial Celina Bezerra <b><u>Etapas 1, 2, 3, 8 e 9</u></b> , Operação nº 213/3901, FAR 064, APF: 0443488-53, no Município de Rondonópolis/MT, no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, Faixa I. Conforme termo de Referência encaminhado pela Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.	08/05/2024 à 07/08/2025

**LEIA-SE:**

**Art. 1º** - Designar o Sr. **Denis Marcelo Piato**, matrícula nº 1557797, como Fiscal de Contrato (Titular) e a Sra. **Ticiane Silva Duarte**, matrícula nº 1556675, Fiscal de Contrato (suplente), ambos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato relacionado abaixo:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
ATHUS ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIAL	317/2024	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços no Plano de Formação, Assessoria, Consultoria, Organização, Gestão Condominial e Patrimonial (PGCP), no Residencial Celina Bezerra <u>Etapas 1, 2, 3, 8 e 9</u> , Operação nº 213/3901, FAR 064, APF: 0443488-53, no Município de Rondonópolis/MT, no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, Faixa I. Conforme termo de Referência encaminhado pela Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.	08/05/2024 à 07/08/2025

**Art. 2º** - Esta portaria tem validade até 07/08/2025.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/05/2025.

**Art. 4º**- As demais disposições da Portaria Interna nº 31 de 13 de maio de 2025, permanecem inalteradas.

Rondonópolis – MT, 05 de junho de 2025.

**Jaíme Cícero Amador Ferreira**  
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 106 DE 05 DE MAIO DE 2025.**

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **323/2024** firmado com a empresa **JRM CONSTRUCOES LTDA**, e dá outras providências.

**AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º – Designar DANILO RODRIGUES VIEIRA SIQUEIRA, Engenheiro Civil, CREA MT 47427, servidor público desta Secretaria**, matrícula nº 1564026001, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 323/2024**, celebrado entre a empresa **JRM CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ sob o nº 11.922.125/0001-95 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é a **EXECUÇÃO DE ALARGAMENTO DA AVENIDA DOS ESTUDANTE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

**Art. 2º – Designar o Sr. GENALDO RODRIGUES PINHEIRO, Engenheiro Civil, CREA-MT 046563, servidor público desta Secretaria, portaria n.º 37.345 de 17 de janeiro de 2025**, para exercer a função de **Co-Fiscal de Contrato**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/03/2025.

**Art. 3º –** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 05 de Maio de 2025.

---

**LUCAS CORRENTE LUZ**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**À Empresa:**

**PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI**

Rua, A, nº 3390, Sala 02, Distrito Industrial II,  
Primavera do Leste-MT, CEP: 78.850-000

**Representada por:**

Fernando Braga Bragagnolo

**O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº. 526, Bairro Vila Aurora, neste Município, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.347.101/0001-21, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, **LUCAS CORRENTE LUZ**, que ao final assina, vem à presença de Vossa Senhoria, apresentar:

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Em face da Empresa Contratada, Contrato nº 460/2020, **PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.846.888/0001-05, com sede na Rua, A, nº 3390, Sala 02, Distrito Industrial II, Primavera do Leste-MT, CEP: 78.850-000 representada por seu sócio, Sr. Fernando Braga Bragagnolo.

Na qualidade de representante da Administração Pública contratante, notificamos V.Sas. a respeito de **graves falhas construtivas identificadas na execução da obra de pavimentação asfáltica com capa selante tipo TSD, em diversas Ruas do bairro Jardim Ypê e jardim Rivera** no município de Rondonópolis/MT, conforme apontado na análise técnica preliminar principalmente na Rua Projetada 4 – Bairro Jardim Ypê elaborado pelo Gerente de departamento de análise de compras e processo, e assessoria de infraestrutura, em atendimento ao disposto no art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

De acordo com o laudo, **foram identificadas manifestações patológicas graves**, tais como:

- **Perda de Consistência e Desagregação do Revestimento Asfáltico;**
- Delaminação do Pavimento;
- Falha na Imprimação/ligação de Camadas;
- Erosões Profundas;
- Exposição de Camadas Inferiores;
- Extensão e Caracterização.

Conforme laudo, foi repassado a ouvidoria municipal juntamente com relatório fotográfico, gerando **restrição do tráfego**.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

Nos termos do **Parágrafo Décimo da Cláusula Décima Segunda do contrato firmado**, V.Sas. assumiram a **obrigação legal de garantir todos os serviços executados por 05 (cinco) anos** após a emissão do **Termo de Recebimento Definitivo (14/12/2020)**, conforme o artigo 618 do Código Civil.

Ainda, conforme o **Parágrafo Nono**, a contratada é **responsável pelos danos causados diretamente à Administração e a terceiros**, e por **todas as consequências de falhas de execução**, nos moldes do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

Diante disso, **NOTIFICAMOS V.Sas. para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento desta, **apresente plano de intervenção corretiva e cronograma para correção integral das falhas apontadas**, sob pena de:

- Aplicação das penalidades previstas na **Cláusula Décima Terceira**, incluindo advertência, **multa de até 5%** do valor do contrato e **suspensão temporária de participar de licitações públicas**;
- **Responsabilização civil e administrativa** por eventuais danos e riscos à população;
- **Adoção de medidas judiciais cabíveis** para resguardar o interesse público e a integridade do patrimônio municipal.

Sem mais para o momento, aguardamos a manifestação formal de V.Sas. dentro do prazo acima estipulado.

Atenciosamente,

**Lucas Corrente Luz**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Wesley Henrique de Oliveira Sousa**  
Assessor Jurídico  
OAB/MT 25.589



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

**Convocação de mototaxistas para recadastramento 2025  
Prazo final: 23/06/2025**

nº	Permissionário	Vaga
1.	Marcos Rodrigues Simão	004
2.	David Pereira Montalvão	026
3.	MARcelio Ribeiro Silva	027
4.	Wilson Dias Coelho	039
5.	Antonio Alves de Campos Neto	046
6.	Juscelino Rodrigues Rocha	057
7.	Claudieni Lopes Cassimiro	063
8.	Diego Rodrigues de Moraes	065
9.	Mauro Cesar Ferreira de Souza	077
10.	Gildo dos Santos Rocha	078
11.	José Roberto Marques da Silva	080
12.	Luiz Carlos de Oliveira	082
13.	Valmir Ribeiro da Silva	099
14.	Mauro Luiz da Silva	105
15.	Luiz Carlos de Oliveira	117
16.	Cesar de Souza Freitas	122
17.	Claudinei Felix Martins	125
18.	Ildon Jose de Almeida	139
19.	Valdivino Amaro da Rocha	157
20.	Edson Carlos Gouveia	158
21.	Cristiano Aparecido da Silva	169
22.	Adilson Gonçalves da Conceição	185
23.	Eliton Lel de Souza	186
24.	Israel Messias dos Santos	192
25.	José Barbosa da Silva	194
26.	Odair José da Silva	215



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

27.	José Alves Morreiro Neto	227
28.	Evandro Araujo de Souza	228
29.	Adô Francisco Mendes	235
30.	Silvane Alves de Oliveira	238
31.	Carleano do Nascimento Rodrigues	248
32.	Mercirio Ramires	249
33.	José Carlos dos Santos	253
34.	Juscelino Pereira Foles	257
35.	Oswaldo Pires da Silva	269
36.	Aparecido Gonçalves	282
37.	Elizeu Evaristo de Azevedo	313
38.	Gilson Dias Gomes	327
39.	Ailson da Rocha Silva	330
40.	João Batista de Carvalho Menezes	331
41.	Divercino Martins Filho	334
42.	Marcio Gomes da Silva	350
43.	Eder Lopes da Silva	351
44.	Vilson Inacio Weber	359
45.	Robson de Souza Cunha	361
46.	Juvenil Ferreira da Silva	374
47.	Edilson da Silva Alves	380
48.	Augusto Batista da Silva	386
49.	Luiz Nunes	397
50.	Claudio José da Silva	404
51.	Eduardo Henrique Correa da Silva	408
52.	Divino Geronimo da Silva	417
53.	Marcos Antonio Rodrigues da Silva	421
54.	Odair Fernando Moreira Dias	424
55.	Vanildo Jose Ferreira da Silva	425



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

56.	Edivan Joilson dos Santos	428
57.	Jorge Alves de Araujo	430
58.	Gilberto Fabiano Rodrigues	432
59.	Marcelo Henrique Mendes Costa	436
60.	Wesley Figueiredo da Silva	441
61.	Marcelo Silva Lima	446
62.	Marcelo Francisco de Araujo	447
63.	Fabiano Cantuario Pacheco	450
64.	Gilmar Augusto da Silva	453
65.	Kelia Virgem do Virgem do Rosario Spindula	455
66.	Francisco Alberto Martins Gomes	468
67.	Fabricio Placido Silva	469
68.	Edimar Rodrigues	471
69.	Aguinaldo Pereira de Souza	481
70.	Manoel Polion da Nobrega	483
71.	Gerson Almeida de Oliveira	484
72.	Paulo Lisboa	491
73.	Adevair Leonel Afonso	494
74.	Francisco Benedito dos Santos	498
75.	Celso Von Weigert	502
76.	Mario Nelson Gran	520
77.	Elisvaldo Siqueira Benevides	523
78.	Josivaldo Moreira dos Santos	526
79.	Jeffé Sirlei Portela	530
80.	Daniel Pereira Branco	531
81.	Clodoaldo Rosa Ferreira	532
82.	Edinei Candido	533
83.	Waldemar Filho dos Santos	537
84.	Joel Vieira de Moraes	542
85.	Gilvan da Costa Espindola	543



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

86.	Carlos José dos Santos	546
87.	Josiermes Alves de Freitas	551
88.	Valdeci Bispo de Souza	554
89.	Emerson Roberto Martins	555
90.	Ailton Gonçalves Barreto	559
91.	Flavio Ribeiro	560
92.	Roberto de Souza	561
93.	Adelson Alves Cardoso	566
94.	Edilson Farias da Silva	570
95.	Edimar Rodrigues Dias	572
96.	Marculino da Silva	574
97.	Celso Amaro da Rocha	575
98.	Antonio Jairzinho de Souza	586
99.	Mario Sergio Mederos Modolon	587
100.	Cícero Gomes da Silva	588
101.	Elemilson Dalbem da Costa	591
102.	Valdeir Bosco da Silva	592
103.	Manuel Alves Ferreira	598
104.	Durval Alves	602
105.	Silvado Alves da Silva	620
106.	Osvaldo Carneiro Martins	633
107.	Avelino Junior da Cruz	637
108.	Helio Cesar Amaral	642
109.	Benedito Alves Neto	650
110.	Josenild Lelis de Amorim	651
111.	Otaides Matos da Silva	656
112.	Cleisson dos Santos Oliveira	658
113.	Claudineide Valentim de Lima	662
114.	Anderson Silva Lima	663
115.	Gilson Jesus	670



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

116.	Fabio Luiz Lima	675
117.	Valdir de Sousa	693
118.	Valmir Correia da Silva	708
119.	Sidney Araújo de Souza	711
120.	Adriano Silva Ferreira	713
121.	Francisco Roberto de Araújo	714
122.	Vilson Silveira Alves	717
123.	Caius Helton Gomes Custódio	719
124.	Ivan Rodrigues Bezerra	724
125.	Rogério Carneiro da Silva	727
126.	Sotero Caio Martins	736
127.	Jair Natalicio de Souza	746
128.	Ricardo Carneiro da Silva	748
129.	Jose Alberto Pinto	753
130.	Adenir Pereira da Silva	758
131.	Idimar Carvalho	761
132.	Aguas Silva Oliveira	790
133.	Danilo Silva dos Santos	791
134.	Zumaro Teixeira Peres	798
135.	Elio Ferreira Espindola	799
136.	Alessandro Almeida da Silva	801
137.	Justino Oliveira Filho	803
138.	Valdemir Cardoso de Souza	804
139.	João Francisco Gomes Pessoa	808
140.	Danilo Silva de Almeida	816
141.	Amarildo da Silva Dias	819
142.	Alvaro Jose Campos	821
143.	Marcelo Gregorio de Almeida	824
144.	Everson Leal de Souza	825
145.	Luciano Martns da Silva	834



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

2ª Convocação

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei nº 6.840 de 12 de agosto 2011 e Lei Municipal nº 9.386 de 09 de Agosto de 2017, em seu artigo 12º, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

**CONVOCAR os Taxistas e Mototaxistas**, que **NÃO Recadastraram** encaminhar no E-mail: [setrat.transporteurbano@gmail.com](mailto:setrat.transporteurbano@gmail.com), com urgência os documentos necessário para realizar a Renovação Anual Obrigatória da Permissão e Autorização para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros, **até o dia 23/06/2025, com incidência de multa**, após essa data nenhum requerimento de renovação da permissão poderá ser protocolizado, **NÃO haverá prorrogação de datas**, conforme Lei nº 14.127 de 22 de abril de 2025.

Importante frisar que, o **NÃO cumprimento** dos requisitos previstos na Lei Municipal nº: 6.840 de 12 de agosto de 2011 e na Lei Municipal nº 9.386 de 09 de agosto de 2017, em **tempo e prazo** determinado por esta Convocação, o Profissional estará sujeito a **cassação do direito de explorar o Serviço de Transporte Individual de Passageiros de Táxi e Moto-táxi**, conforme estabelece em especial o artigo 15º, Parágrafo Único (Lei nº 6.840/2011) e Artigo 40º, Parágrafo Único (9.386/2017).

*Rondonópolis, 05 de junho de 2025.*

*Registrada nesta Secretaria e publicada  
Por afixação, no lugar público de costume.  
Na data supra.*

---

**Thales Tatí Gonçalves Vicente**  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

<b>Vagas de taxistas não recadastrados 2025</b>			
nº	Permissionário	Táxi	Ponto
146.	Luiz Antunes Hachem Neto	015	006
147.	Haniel Rodrigues	044	003
148.	Gleicy Kelli de Lima	061	007
149.	Daniel Carinhonha Alves Silva	080	010
150.	Luciavania Soares Cardoso	089	012
151.	Rubens Anicezio Brandão	109	015
152.	Avimar Alves Ataides	111	015
153.	Euripedes Gomes Pessoa	128	019
154.	Tiago Prado Nogueira	137	016
155.	Ladcen Lucia Gomes Shultz	156	020



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
SANEAR

AVISO DE COMPRA DIRETA 243/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: “AQUISIÇÃO DE 1 FOGÃO - 4B E 2 GELADEIRAS 375 LT, PARA USO NA COPA DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA E NO LABORATÓRIO MICROBIOLÓGICO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - E.T.A. DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”.

O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br) ou [finan@sanearmt.com.br](mailto:finan@sanearmt.com.br).

**Limite para apresentação da proposta de preços: 11/06/2025 às 17:00hs**

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar , nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: [finan@sanearmt.com.br](mailto:finan@sanearmt.com.br) ou [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br).

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 06 de junho de 2025

**Gleisson José Machado**  
**Superintendente II de Compras e Almoxarifado**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
SANEAR**

**AVISO DE COMPRA DIRETA 244/2025**

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: “AQUISIÇÃO DE CABOS SOLARES ( KVA/1,8VCC 6MM VERMELHO E KVA/1,8VCC 6MM PRETO) PARA USO NA MANUTENÇÃO DOS PAINÉIS SOLARES INSTALADOS EM UNIDADE DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT NO DISTRITO INDUSTRIAL”.

O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias uteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br) ou [finan@sanearmt.com.br](mailto:finan@sanearmt.com.br).

**Limite para apresentação da proposta de preços: 11/06/2025 às 17:00hs**

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar , nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: [finan@sanearmt.com.br](mailto:finan@sanearmt.com.br) ou [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br).

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 06 de junho de 2025

**Gleisson José Machado  
Superintendente II de Compras e Almoxarifado**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
SANEAR

AVISO DE COMPRA DIRETA 245/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: “AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA USO NOS SERVIÇOS REALIZADOS PELA OFICINA MECÂNICA DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT NO MONTE LÍBANO”.

O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias uteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br) ou [finan@sanearmt.com.br](mailto:finan@sanearmt.com.br).

**Limite para apresentação da proposta de preços: 11/06/2025 às 17:00hs**

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar , nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: [finan@sanearmt.com.br](mailto:finan@sanearmt.com.br) ou [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br).

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 06 de junho de 2025

**Gleisson José Machado**  
**Superintendente II de Compras e Almoxarifado**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
SANEAR**

**ATA DE COMPRA DIRETA 238/2025**

Em 06/06/2025 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epigrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compras direta nº 238/2025, para atendimento do objeto tem como objetivo: “AQUISIÇÃO DE AÇO LAMINADO 4140 ½ - 80,47KG/M, TARUGO 50MM – 2,33KG/M E BUCHA DE AÇO, PARA USO NA MANUTENÇÃO DA BOMBA VERTICAL DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”.

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 03/06/2025 o período de 03 (três) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 06/06/2025 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

**EMPRESA: SHOPPING COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA ME  
CNPJ: 12.378.859/0001-18**

Sequência	Código Sistema	Material Solicitado	Quantida de/KG	Preço estimado	Valor total
1	13592	AÇO LAMINADO 4140 ½ - 80,47KG/M	8,5	26,00	221,00
2	13593	TARUGO 50MM – 2,33KG/M	0,6	65,00	39,00
3	7498	BUCHA DE AÇO	9	25,00	225,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>485,00</b>

**EMPRESA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS STANI LTDA  
CNPJ: 03.147.386/0003-19**

Sequência	Código Sistema	Material Solicitado	Quantida de/KG	Preço estimado	Valor total
1	13592	AÇO LAMINADO 4140 ½ - 80,47KG/M	8,5	30,00	255,00
2	13593	TARUGO 50MM – 2,33KG/M	0,6	80,00	48,00
3	7498	BUCHA DE AÇO	9	28,00	252,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>555,00</b>

Após análise das propostas encaminhadas pelos interessados acima mencionados.

Julgando-a pelo menor preço.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

Após a verificação e análise da documentação enviada por: SHOPPING COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA ME. A qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado SHOPPING COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA ME, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da SHOPPING COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA ME, sendo o valor total de R\$ 485,00, pois apresentou proposta e documentação de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21:

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 06 de junho de 2025

**Gleisson José Machado**  
**Superintendente II de Compras e Almoxarifado**

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da lei 14.133/21 e desportivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023

**Kamilla G. B. da Silva Branquinho**  
**Diretora Administrativa e Financeira**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
SANEAR**

**AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 238/2025**

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objetivo: “AQUISIÇÃO DE AÇO LAMINADO 4140 ½ - 80,47KG/M, TARUGO 50MM – 2,33KG/M E BUCHA DE AÇO, PARA USO NA MANUTENÇÃO DA BOMBA VERTICAL DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”.

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

**EMPRESA: SHOPPING COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA ME  
CNPJ: 12.378.859/0001-18**

<b>Sequência</b>	<b>Código Sistema</b>	<b>Material Solicitado</b>	<b>Quantidade de/KG</b>	<b>Preço estimado</b>	<b>Valor total</b>
1	13592	AÇO LAMINADO 4140 ½ - 80,47KG/M	8,5	221,00	221,00
2	13593	TARUGO 50MM – 2,33KG/M	0,6	65,00	39,00
3	7498	BUCHA DE AÇO	9	25,00	225,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>485,00</b>

Rondonópolis/MT, 06 de junho de 2025

**Gleisson José Machado  
Superintendente II de Compras e Almoxarifado**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
SANEAR**

**ATA DE COMPRA DIRETA 239/2025**

Em 06/06/2025 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epigrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compras direta nº 239/2025, para atendimento do objeto tem como objetivo: “AQUISIÇÃO DE ACOPLAMENTO AX-50 PARA USO NA REVISÃO DE EQUIPAMENTO VISANDO MANTER BOMBA INSTALADA EM ELEVATÓRIA DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT NO MONTE LÍBANO”.

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 03/06/2025 o período de 03 (três) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 06/06/2025 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

**EMPRESA: COMERCIO DE PECAS E ROLAMENTOS BARCELOS LTDA ME  
CNPJ: 13.432.392/0001-00**

Sequência	Código Sistema	Material Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	13378	ACOPLAMENTO AX-50	1	702,00	702,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>702,00</b>

**EMPRESA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS STANI LTDA  
CNPJ: 01.866.243/0001-70**

Sequência	Código Sistema	Material Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	13378	ACOPLAMENTO AX-50	1	750,00	750,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>750,00</b>

Após análise das propostas encaminhadas pelos interessados acima mencionados.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada por: COMERCIO DE PECAS E ROLAMENTOS BARCELOS LTDA ME. A qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

proposta do interessado COMERCIO DE PECAS E ROLAMENTOS BARCELOS LTDA ME, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da COMERCIO DE PECAS E ROLAMENTOS BARCELOS LTDA ME, sendo o valor total de R\$ 702,00, pois apresentou proposta e documentação de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21:

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 06 de junho de 2025

**Gleisson José Machado**  
**Superintendente II de Compras e Almojarifado**

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da lei 14.133/21 e desportivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023

**Kamilla G. B. da Silva Branquinho**  
**Diretora Administrativa e Financeira**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
SANEAR**

**AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 239/2025**

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objetivo: “AQUISIÇÃO DE ACOPLAMENTO AX-50 PARA USO NA REVISÃO DE EQUIPAMENTO VISANDO MANTER BOMBA INSTALADA EM ELEVATÓRIA DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT NO MONTE LÍBANO”.

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

**EMPRESA: COMERCIO DE PECAS E ROLAMENTOS BARCELOS LTDA ME  
CNPJ: 13.432.392/0001-00**

<b>Sequência</b>	<b>Código Sistema</b>	<b>Material Solicitado</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço estimado</b>	<b>Valor total</b>
1	13378	ACOPLAMENTO AX-50	1	702,00	702,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>702,00</b>

Rondonópolis/MT, 06 de junho de 2025

**Gleisson José Machado  
Superintendente II de Compras e Almoxarifado**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
SANEAR**

**ATA DE COMPRA DIRETA 240/2025**

Em 06/06/2025 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compra direta nº 240/2025, para atendimento do objeto tem como objetivo: “AQUISIÇÃO DE ACOPLAMENTO AX-50 PARA USO NA REVISÃO DE EQUIPAMENTO VISANDO MANTER BOMBA INSTALADA EM ELEVATÓRIA DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT NO MONTE LÍBANO”.

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 03/06/2025 o período de 03 (três) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 06/06/2025 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

**EMPRESA: AGRO FERRAGENS LUIZÃO LTDA CNPJ: 24.774.390/0001-15**

Seqüência	Código Sistema	Material Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	2174	MANILHA RETA FORJADA 7/8”	12	37,13	445,56
2	2935	MAILHA RETA FORJ. 1.1/4”	12	62,14	745,68
3	12393	MANILHA RETA PINO FORJ. GALV. (G) 1”	12	125,62	1.507,44
4	13582	CINTA ELEVAÇÃO SLING 6 TON. 6 METRO 100MM	8	226,96	1.815,68
5	13583	CINTA ELEVAÇÃO SLING 2 TON. 1 METRO 50MM	16	16,51	264,16
6	13584	CINTTA ELEVAÇÃO SLING 5 TON. 3 METROS 60MM	8	103,60	828,80
7	13585	GANCHO OLHAL C/ TRAVA 5,3 TON. 13MM	4	95,01	380,14
8	13586	GANCHO OLHAL C/ TRAVA 3,15 TON. G80	4	45,88	183,52
9	13587	GANCHO OLHAL GIRATÓRIO C/ TRAVA 10MM 5,3 TONELADAS	4	362,47	1.449,98
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>7.620,76</b>

**EMPRESA: JF FERRAMENTAS LTDA CNPJ: 24.978.454/0001-08**

Seqüência	Código Sistema	Material Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	2174	MANILHA RETA FORJADA 7/8”	12	34,00	408,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

2	2935	MAILHA RETA FORJ. 1.1/4”	12	56,54	678,48
3	12393	MANILHA RETA PINO FORJ. GALV. (G) 1”	12	118,85	1.426,20
4	13582	CINTA ELEVAÇÃO SLING 6 TON. 6 METRO 100MM	8	0	0
5	13583	CINTA ELEVAÇÃO SLING 2 TON. 1 METRO 50MM	16	0,00	0,00
6	13584	CINTA ELEVAÇÃO SLING 5 TON. 3 METROS 60MM	8	104,50	836,00
7	13585	GANCHO OLHAL C/ TRAVA 5,3 TON. 13MM	4	144,55	578,20
8	13586	GANCHO OLHAL C/ TRAVA 3,15 TON. G80	4	74,85	299,40
9	13587	GANCHO OLHAL GIRATÓRIO C/ TRAVA 10MM 5,3 TONELADAS	4	0,00	0,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>4.226,80</b>

Após análise das propostas encaminhadas pelos interessados acima mencionados.

Julgando-as pelo menor preço.

Após a verificação e análise das documentações enviadas por AGRO FERRAGENS LUIZÃO LTDA e JF FERRAMENTAS LTDA. As quais atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação das propostas, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise das propostas dos interessados AGRO FERRAGENS LUIZÃO LTDA e JF FERRAMENTAS LTDA, que encaminharam tempestivamente suas propostas e documentações.

Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da AGRO FERRAGENS LUIZÃO LTDA sendo vencedora dos itens de 4 a 9 com valor total de R\$ 4.921,18 e da JF FERRAMENTAS LTDA vencedora dos itens 1, 2 e 3 com valor total de R\$ 2.512,68. Sendo que as duas empresas apresentaram propostas e documentações de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21:

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 06 de junho de 2025

**Gleisson José Machado**  
**Superintendente II de Compras e Almoxarifado**

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da lei 14.133/21 e desportivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023

**Kamilla G. B. da Silva Branquinho**  
**Diretora Administrativa e Financeira**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
SANEAR**

**AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 240/2025**

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objetivo: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/FERRAMENTAS PARA REPOR O ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL E O USO NOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELOS CAMINHÕES MUNCK DO SANEAR DE RONDONOPOLIS-MT”.

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras as seguintes empresas:

**EMPRESA: JF FERRAMENTAS LTDA CNPJ: 24.978.454/0001-08**

Sequência	Código Sistema	Material Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	2174	MANILHA RETA FORJADA 7/8”	12	34,00	408,00
2	2935	MAILHA RETA FORJ. 1.1/4”	12	118,85	1.426,20
3	12393	MANILHA RETA PINO FORJ. GALV. (G) 1”	12	56,54	678,48
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>2.512,68</b>

**EMPRESA: AGRO FERRAGENS LUIZÃO LTDA CNPJ: 24.774.390/0001-15**

Sequência	Código Sistema	Material Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
4	13582	CINTA ELEVAÇÃO SLING 6 TON. 6 METRO 100MM	8	226,96	1.815,68
5	13583	CINTA ELEVAÇÃO SLING 2 TON. 1 METRO 50MM	16	16,51	264,16
6	13584	CINTTA ELEVAÇÃO SLING 5 TON. 3 METROS 60MM	8	103,60	828,80
7	13585	GANCHO OLHAL C/ TRAVA 5,3 TON. 13MM	4	95,01	380,14
8	13586	GANCHO OLHAL C/ TRAVA 3,15 TON. G80	4	45,88	183,52
9	13587	GANCHO OLHAL GIRATÓRIO C/ TRAVA 10MM 5,3 TONELADAS	4	362,47	1.449,88
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>4.921,18</b>

Rondonópolis/MT, 06 de junho de 2025

**Gleisson José Machado**  
**Superintendente II de Compras e Almojarifado**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
SANEAR

AVISO DE COMPRA DIRETA 242/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: “AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE SERRALHERIA PARA CONFECÇÃO DE UMA SAPATA PARA CAIXA DE ÁGUA (MEDINDO 90 X 98, CHAPA 5/16, CHUMBADORES 2”, E PARAFUSOS 4 X 3/4) PARA SUBSTITUIR CAIXA DE ÁGUA EM UNIDADE DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”.

O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br) ou [finan@sanearmt.com.br](mailto:finan@sanearmt.com.br).

**Limite para apresentação da proposta de preços: 11/06/2025 às 17:00hs**

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar , nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: [finan@sanearmt.com.br](mailto:finan@sanearmt.com.br) ou [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br).

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 06 de junho de 2025

**Gleisson José Machado**  
**Superintendente II de Compras e Almoxarifado**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
SANEAR**

**EXTRATO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE MAIO/2025**

NÚMERO ADITIVO/ CONTRATO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	CONTRATADO	OBJETO	TIPO	PRAZO	VALOR R\$	MODALIDADE
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022	05/05/2025	ALPHA CONSTRUTORA LTDA.	SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE ASFALTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) EM VALAS ABERTAS PARA A MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO.	PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	17/06/2025 a 01/07/2026 e 08/05/2025 a 07/05/2026		CONCARR. PÚBLICA Nº 002/2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2024	08/05/2025	D A GARISTO LINS CONSULTORIA ME	ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E PLANO INT. DE RESÍDUOS SÓLIDOS; REGULAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E GESTÃO DA QUALIDADE.	PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	13/05/2025 a 12/08/2025		TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023	12/05/2025	AMERICA SAT MONITORAMENTO EIRELI	RASTREAMENTO VEICULAR, MONIT. VIA INTERNET, IMPLANT. DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, LOCALIZ. E IMOB. AUTOM. DE VEÍCULOS, PREST. DE SERV. DE POSICION. POR SATÉLITE (GPS).	PRAZO DE VIGÊNCIA	15/05/2025 a 16/05/2026		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2024	15/05/2025	SPARTACUS CONSTRUÇÃO CIVIL E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.	CONSTRUÇÃO DE TANQUE METÁLICO E INTERLIGAÇÃO DA SAÍDA DO NOVO DESARENADOR ATÉ A ADUTORA EXISTENTE NA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA.	PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO E REPROG. FINANCEIRA	18/05/2025 a 17/11/2025	R\$ 60.473,88	CONCARR. ELETRÔNICA Nº 011/2024
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023	16/05/2025	MILLENIUM IND. COM. IMP. E EXP. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO SITUACIONAL INTERNO, ESTUDOS HIDROGEOLÓGICOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS.	PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	05/05/2025 a 04/08/2026 e 21/05/2025 a 20/05/2026		TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2024	19/05/2025	MILLENIUM IND. COM. IMP. E EXP. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.	PERFURAÇÃO DE 06 (SEIS) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS	PRAZO DE EXECUÇÃO	22/05/2025 a 18/09/2025		CONCARR. ELETRÔNICA Nº 005/2024
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024	28/05/2025	MILLENIUM IND. COM. IMP. E EXP. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.	EXECUÇÃO DE 04 (QUATRO) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS	PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	05/08/2025 a 02/12/2025 e 31/05/2025 a 27/09/2025		CONCARR. PÚBLICA Nº 006/2023
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023	29/05/2025	MILLENIUM IND. COM. IMP. E EXP. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.	EXECUÇÃO DE 03 (TRÊS) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS.	PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	01/09/2025 a 29/12/2025 e 03/06/2025 a 30/09/2025		TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

Rondonópolis/MT, 03 de junho de 2025.

Victor Yago dos Santos Vitorino  
Diretor Geral

Kamilla Gabriella B. da Silva Branquinho  
Diretora Administrativa e Financeira

Edenisia Ferreira Harada  
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
SANEAR**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTOS FIRMADOS NO MÊS DE MAIO/2025**

<b>CONTRATO NUMERO</b>	<b>DATA DA ASSINATURA</b>	<b>CONTRATADO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>MOTIVO</b>
TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2022	16/05/2025	ALPHA CONSTRUTORA LTDA.	RECOMPOSIÇÃO DE ASFALTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) em VALAS ABERTAS PARA A MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO.	REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO
SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2020	22/05/2025	SEGER – SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA, EM ATERRO SANITÁRIO, DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS.	REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2023	30/05/2025	AMERICA SAT MONITORAMENTO EIRELI	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM RASTREAMENTO VEICULAR, ABRANGENDO MONITORAMENTO VIA INTERNET, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, LOCALIZAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE VEÍCULOS.	REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO

Rondonópolis/MT, 03 de junho de 2025.

Victor Yago dos Santos Vitorino  
Diretor Geral

Kamilla Gabriella B. da Silva Branquinho  
Diretora Administrativa e Financeira

Edenisia Ferreira Harada  
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
SANEAR**

**TERMO DE CANCELAMENTO**

**TERMO DE CANCELAMENTO DO LOTE Nº 01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024 – PREGÃO ELETRONICO 15/2024, CELEBRADO ENTRE SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA E A EMPRESA FELIPE DANTAS ROMACHELLI, NA FORMA ABAIXO:**

**O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica, situada a José de Alencar, nº 411, Bairro Monte Líbano, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.702.217/0001-31, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 25246135 SESP/MT e inscrito no CPF nº 051.781.311-42, e por sua Diretora Administrativa e Financeira, a Sr.<sup>a</sup> KAMILLA GABRIELLA BANDEIRA DA SILVA BRANQUINHO, brasileira, casada, bacharel em direito, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20227825 SSP/MT e inscrita no CPF nº 024.710.531-73, ambos domiciliados no endereço supracitado, resolve **CANCELAR a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2024 – LOTE Nº 01**, oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO 015/2024**, firmado com a empresa **FELIPE DANTAS ROMACHELLI**, inscrita no CNPJ: 32.545.533/0001-45, registrada na Inscrição Estadual: 799.125.242.113, estabelecida na Rua Tiete, nº 815, Bairro Rudge Ramos, CEP: 09.615-000, no município de São Bernardo do Campo/SP, classificada em 1º lugar no certame, neste ato representada pelo Sr. FELIPE DANTAS ROMACHELLI, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 54.162.002-2 SSP/SP, inscrito no CPF nº 512.295.648-02, residente e domiciliado na Rua Tiete, nº 815, Bairro Rudge Ramos, CEP: 09.615-000, na cidade de São Bernardo do Campo/SP, endereço eletrônico [adm@fgcientifica.com](mailto:adm@fgcientifica.com), em conformidade com as considerações a seguir:

**CONSIDERANDO** a publicação da Ata de Registro de Preços Ata de Registro de Preços nº 36/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2024 no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.832, de 25 de novembro de 2024, no qual o Fornecedor Registrado **FELIPE DANTAS ROMACHELLI**, classificado em 1º lugar do Lote nº 01 deste certame, cujo objeto é de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTE DPD EM PÓ PARA LEITURA COLORIMÉTRICA (FAIXA DE 0,1 A 3,0 PPM) PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL LIVRE, FRASCO 5G, ACOMPANHADO DE ESPÁTULA DE MEDIÇÃO PARA USO NO LABORATÓRIO DE TRATAMENTO DA ÁGUA PRODUZIDA NA ETA – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, COM RECURSO PRÓPRIO, COM RECURSO PRÓPRIO**, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), com vigência de 12 (doze) meses;

**CONSIDERANDO** o disposto na Cláusula Quinta, item 5.1 da presente Ata, que estabelece como prazo máximo para entrega do produto o período de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contado a partir da emissão da Nota de Autorização de Despesa (NAD) pelo SANEAR ao Fornecedor Registrado;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**CONSIDERANDO** que a NAD - Nota de Autorização de Despesa nº 248, de 03 de abril de 2025, foi devidamente encaminhada, por meio eletrônico ao Fornecedor Registrado FELIPE DANTAS ROMACHELLI em 04 de abril de 2025;

**CONSIDERANDO** as reiteradas tentativas de comunicação efetuadas pelo SANEAR – por meio de canais eletrônicos oficiais e mensagens via aplicativo WhatsApp – à empresa FELIPE DANTAS ROMACHELLI, com o objetivo de assegurar o cumprimento da obrigação assumida quanto ao envio do reagente DPD, conforme pactuado e formalizado em Ata, e devidamente documentadas por meio do Memorando ETA nº 021/2025, elaborado pelas engenheiras química e sanitária da autarquia;

**CONSIDERANDO** ainda que, mesmo após o envio de Notificação Extrajudicial, a empresa tem se mantido inerte e não demonstrou qualquer providência concreta no sentido de atender à solicitação, descumprindo, assim, compromisso assumido de forma expressa;

**CONSIDERANDO** que o SANEAR é responsável pelo abastecimento de água a aproximadamente 259.167 mil munícipes de Rondonópolis-MT, sendo este reagente essencial para o controle e dosagem adequada de cloro no sistema de tratamento, garantindo a potabilidade e a segurança sanitária da população conforme os padrões do Ministério da Saúde

**CONSIDERANDO** os fundamentos legais estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, no Decreto da União nº 11.462/2023 e a autoridade administrativa do SANEAR como ente público, regido pelos princípios da administração pública, em especial o da Supremacia do Interesse Público;

**CONSIDERANDO** o dever da Administração Pública em apurar eventuais fatos capazes de interferir na segurança de seus atos e na regularidade de seus contratos que viabilizam a prestação dos serviços públicos essenciais à coletividade, sem prejuízo do zelo administrativo em manter seus atos nos princípios administrativos encartados na Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO**

**1.1.** Fica cancelado, a partir desta data, o fornecimento referente ao Lote nº 01 da Ata de Registro de Preços nº 036/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2024, em razão do não cumprimento, por parte do fornecedor registrado, da obrigação de entrega do Reagente DPD em pó para leitura colorimétrica (faixa de 0,1 a 3,0 ppm) para análise de cloro residual livre, frasco de 5g, acompanhado de espátula de medição, destinado ao uso no laboratório de tratamento da água produzida na ETA – Estação de Tratamento de Água.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

**2.1. FUNDAMENTAÇÕES LEGAIS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024: 2.1.1. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

**2.1.1.1.** Item 12.1, subitem 12.1.1 e itens 12.2 e 12.4.1 da ARP nº 015/2024;

**2.1.2. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**2.1.2.1.** Aplicar penalidades pelo descumprimento do pactuado na ata de registro de preços conforme o inciso XIV do art. 7º do Decreto da União nº 11.462/2023, em relação à sua demanda registrada, informá-las no SICAF.

**2.1.2.2.** Conforme os itens 9.2.3 e 9.7 do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2025; inciso VII do art. 155 e § 4º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021:

**2.1.2.2.1.** Declarar impedida de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Rondonópolis – MT pelo prazo de até 3 (três) anos a contar desta data;

**CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1.** Em todos definidos na cláusula anterior serão garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório.

**3.2.** A apuração de responsabilidades relacionadas à sanção de impedimento de licitar e contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**3.3.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções aqui estabelecidas, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade máxima do SANEAR que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**3.4.** Integram este termo, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 15/2024, Ata de Registro de Preço nº 036/2024 e os envelopes de proposta da empresa.

**3.5.** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 14.133/21;

**3.6.** O foro para dirimir questões relativas à ata de registro de preços será o da Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com exclusão de qualquer outro.

**3.7.** O presente CANCELAMENTO será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município de Rondonópolis/MT.

Rondonópolis – MT, 04 de junho de 2025.

VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO  
DIRETOR GERAL

KAMILLA GABRIELLA B. DA SILVA BRANQUINHO  
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

De Acordo:

VAGNER SILVA DE JESUS  
DIRETOR JURÍDICO  
OAB/MT – 33.691/0



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.**

**CODER**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
Pregão presencial SRP Nº 012/2025**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, através do PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, torna público para dos interessados que o Pregão Presencial – SRP nº 012/2025, sendo o objeto. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA AQUISIÇÃO DE **TUBOS CONCRETO DE SEÇÃO CIRCULAR**, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER. Em conformidade com o art. 68 e seguintes da ata 009/2025 Regulamento Interno da CODER, foi declarado **FRACASSADO**, com fulcro nos itens 8.10; 8.11; 8.15 do edital 012/2025 em epigrafe.

Rondonópolis-MT, 06 de Junho de 2025

---

**RAFAEL YAMASSAKI MOTA  
PREGOEIRO**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.963, 06 DE JUNHO DE 2025, SEXTA – FEIRA.

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS BOM JESUS – CARIMÃ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**Aos moradores e associados  
Associação Bom Jesus -Carimã  
CNPJ: 002.838.397/0001-10  
Rondonópolis -MT, 06/06/2025**

Na qualidade de Presidente da Associação dos pequenos produtores rurais Bom Jesus, venho pela presente, convocar os SENHORES MORADORES E ASSOCIADOS a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no SALÃO DA IGREJA CATÓLICA , NA SEDE , no dia **09 de junho 2025 ( segunda-feira)**, as 14:00, em primeira convocação, com presença de maioria absoluta dos moradores e associados, ou as 15:00 em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer numero de presentes, a fim de deliberarem e aprovarem o(s) seguinte(s) assunto(s):

**Ordem do dia**

**1- Formação da chapa para nova diretoria**

**Nota Relevante**

Sua ausência não o desobriga do cumprimento das determinações aprovadas nesta Assembleia, eis que regularmente convocado nos termos do Artigo 1354 do Código Civil.

Os Associados em atraso nos pagamentos de suas mensalidades, não podem votar nas deliberações, nos termos do Artigo 1335, III do Código Civil.

E no Estatuto da Associação Capitulo IV, art,8º.

ROBERTO A. SANTARENHA  
ASS. BOM JESUS P.A CARIMÃ  
PRESIDENTE